



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.214

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.421, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Dispõe sobre o atendimento integral por parte de empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, quando do cancelamento de produtos e serviços em seus estabelecimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA

PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 93/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços públicos e de utilidade pública, inclusive instituições financeiras, estão obrigadas a fornecerem atendimento integral em seus estabelecimentos, quanto ao cancelamento de produtos e serviços.

Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral a possibilidade de o consumidor contratar, cancelar e/ou desistir de qualquer espécie de contrato, produto ou serviço, de forma pessoal e direta, em locais de atendimento.

Art. 2º A empresa que obstar ou dificultar o cancelamento ou a contratação de qualquer serviço ou produto estará sujeita à multa equivalente a 50 (cinquenta) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba).

Parágrafo único. Para as finalidades da presente Lei, será considerado óbice ao atendimento o ato de obrigar o consumidor a cancelar determinado contrato de fornecimento de produto e/ou serviço apenas através de telefone e/ou internet.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


ADRIANO GALVÃO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.687 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 21 do art. 5º do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.688 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de

terras medindo 100m² situado na zona RURAL da cidade de BOQUEIRÃO - PB, no distrito de TABUADO DE CIMA, pertencente ao Sr. JOSÉ VIEIRA DE SOUSA.

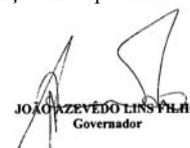
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção do Reservatório Elevado de Tabuado de Cima do Sistema Adutor de Boqueirão/PB que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de BOQUEIRÃO - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área RURAL ora declarada de utilidade pública

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.689 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 225m² situado na zona URBANA da cidade de BOQUEIRÃO - PB, no distrito de TABUADO DE BAIXO, pertencente ao Espólio de MARIA SEVERINA OLIVEIRA.

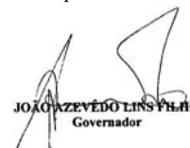
Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se a construção do Reservatório Elevado de Tabuado de Baixo do Sistema Adutor de Boqueirão/PB que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de BOQUEIRÃO - PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Ficam a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área URBANA ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.690 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras medindo 50.558,62 m², possuindo um perímetro de 954,30 m, situada no Município de Boqueirão - PB, encravada em uma área de terra maior. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9171988.02 m e E 819107.45 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 87,05 m até o vértice P2, de coordenadas N 9171984.82 m e E 819020.42 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 128,69 m até o vértice P3, de coordenadas N 9171923.58 m e E 818907.24 m; deste, segue confrontando com estrada vicinal, com a seguinte distância: 22,65 m até o vértice P4, de coordenadas N 9171913.86 m e E 818886.78 m e segue confrontando com terras da Sra. Santana Florindo até o vértice P5, de coordenadas N 9171916.86 m e E

81888.60 m; deste, segue confrontando com segue confrontando com terras da Sra. Santana Florindo, com a seguinte distância: 287,89 m até o vértice P6, de coordenadas N 9172207.47 m e E 818906.95 m; deste, segue confrontando com terras do Sr. Severino José de Melo, com a seguinte distância: 210,50 m até o vértice P7, de coordenadas N 9172204.21 m e E 819177.38 m; deste, segue confrontando com terras do Sr. Rogério Cosme, com a seguinte distância: 213,60 m até o vértice P1 de coordenadas N 9171988.02 m e E 819107.45 m, ponto inicial da descrição deste perímetro, cujo proprietário o Sr. SEVERINO JOSÉ DE MELO, conforme Mat. 2690, Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Boqueirão - PB.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior, destina-se à construção e respectiva regularização fundiária da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Boqueirão, que será construída pelo Governo do Estado, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação são de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual nº 3.459/66 (Lei de Criação da CAGEPA), fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 45.691 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB) e revoga o Decreto Estadual nº 25.695, de 18 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/05492,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB), na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto Estadual nº 25.695, de 18 de fevereiro de 2005, e, naquilo em que contrarie o Regimento anexo, o Decreto Estadual nº 22.910, de 02 de abril de 2002.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6500 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

DECRETO Nº 45.691 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CAPÍTULO I

Da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB), órgão colegiado, componente do Sistema Nacional de Trânsito, criada pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de novembro de 1997, combinado com a Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, e a Resolução nº 900, de 09 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), funcionará junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, sendo a ele vinculada administrativamente.

CAPÍTULO II

Da Organização e Composição

Art. 2º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações terá a seguinte composição:

I - 01 (um) representante do DER-PB;

II - 01 (um) representante do DETRAN-PB;

III - 01 (um) representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado da Paraíba - SETRANS-PB, que fica impedido de votar nas hipóteses previstas no art. 6º;

IV - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários, que fica impedido de votar nas hipóteses previstas no art. 6º;

V - 01 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade.

§ 1º Incumbe aos órgãos e instituições mencionados nos incisos II, III e IV deste artigo, as indicações dos respectivos representantes, cabendo as nomeações ao Diretor Superintendente do DER-PB.

§ 2º Juntamente com o titular, será nomeado, segundo o mesmo processo de indicação, um suplente para cada membro, o qual será convocado em caso de ausência ou impedimento do respectivo titular.

§ 3º Os membros da JARI serão nomeados por ato do Diretor Superintendente do DER-PB, de acordo com critérios técnicos e pessoais, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por períodos sucessivos.

§ 4º A JARI será presidida por qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério do Diretor Superintendente do DER-PB.

§ 5º O presidente da JARI, além do voto comum, terá direito a voto de qualidade.

§ 6º A JARI será assistida por um Assessor Jurídico e secretariada por um servidor do quadro administrativo do DER-PB, com experiência de secretaria, designados pelo Diretor Superintendente do DER-PB.

§ 7º Nos impedimentos, perda de mandato ou designação para cargo público que impeça exercício da função, o membro da JARI será substituído pelo seu suplente.

Art. 3º Não poderá ser designado para compor a JARI:

I - membro, assessor e/ou servidor integrante do CETRAN;

II - pessoas que estejam sendo processadas criminalmente e os condenados por sentença transitada em julgado;

III - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionados com:

a) Centro de formação de condutores e despachantes;

b) Empresas ou escritórios de prestação de serviço de recurso administrativo e judicial contra a penalidade de infração de trânsito.

IV - agentes de fiscalização de trânsito ou quaisquer funcionários envolvidos, direta ou indiretamente, com a sistemática de confecção, processamento, arrecadação e controle de autos de infração;

V - pessoas que estejam cumprindo ou tenham cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade.

Art. 4º Ocorrendo o fato gerador de incompatibilidade, impedimento ou enquadramento nos incisos do artigo anterior, o DER-PB adotará providências cabíveis e imediatas, para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e/ou suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 5º Será exonerado e não poderá mais compor a JARI, o membro ou o suplente que:

I - deixar de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas, sem causa justificada;

II - deixar de comparecer a 04 (quatro) sessões intercaladas, sem causa justificada;

III - empregar, direta ou indiretamente, meios irregulares para procrastinar o exame ou julgamento de quaisquer processos ou praticar, no exercício da função, qualquer ato que configure favorecimento ilícito.

§ 1º A vaga, proveniente da exoneração de que trata este artigo, será automaticamente preenchida pelo suplente imediato.

§ 2º Caso a exoneração seja do suplente, será nomeado outro, observados os critérios definidos no § 1º do art. 2º.

Art. 6º Os membros deverão declarar-se impedidos de estudar, funcionar, discutir e votar em processo de seu interesse ou de interesse de pessoa física ou jurídica com que possuam vínculo direto ou indireto, inclusive na hipótese de parente consanguíneo até terceiro grau, seja com a pessoa física seja com pessoa do quadro societário da pessoa jurídica.

Parágrafo único. Declarado o impedimento, este será feito por escrito no processo, sendo o membro substituído pelo suplente, quando o impedimento não alcançar também o suplente.

Art. 7º A JARI disporá de uma Secretaria composta de um secretário e dos auxiliares necessários ao seu funcionamento.

§ 1º O secretário será substituído, em suas faltas ou impedimentos, por servidor designado pelo Presidente.

§ 2º A lotação do pessoal designado para Secretaria da JARI se fará com a requisição de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do DER-PB.

CAPÍTULO III Da competência

SEÇÃO I

Da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Art. 8º A JARI do DER-PB é o órgão competente para analisar e julgar, em grau de recurso, as penalidades impostas pelo Código Nacional de Trânsito Brasileiro, pelo Regulamento do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Paraíba e suas normas complementares, pelo Regimento Interno dos Terminais Rodoviários de Passageiros do Estado da Paraíba – infrações dos Anexos I e II, dos Grupos 1 e 2 e por este Regimento.

Art. 9º Compete à JARI:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores, sejam eles pessoas físicas ou pessoas jurídicas proprietárias do veículo, condutores devidamente identificados, embarcadores responsáveis exclusiva ou solidariamente pela infração, transportadores responsáveis exclusiva ou solidariamente pela infração ou procuradores legalmente constituídos;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente;

IV - requisitar laudos, perícias, exames, provas documentais e testemunhais para instrução e julgamento dos recursos;

V - receber, instruir e encaminhar ao CETRAN, conforme o caso, os recursos contra suas decisões, no caso de recursos contra infrações de trânsito;

VI - resolver os casos omissos desse regimento em relação aos recursos em pauta, observada a competência do órgão.

SEÇÃO II Do Presidente

Art. 10. Ao Presidente da JARI compete, especialmente:

I - convocar e presidir as sessões e aprovar as respectivas pautas;

II - relatar, com os membros da Junta, os processos em pauta;

III - dirigir os trabalhos, resolver as questões de ordem, apurar, votar e anotar, na pauta, o resultado de cada julgamento;

IV - decidir sobre divergências verificadas no texto das decisões;

V - assinar, nos processos, as decisões a eles correspondentes;

VI - instruir e encaminhar ao CETRAN, conforme o caso, os recursos interpostos contra as decisões da JARI;

VII - representar a JARI em atos públicos oficiais ou particulares ou designar outro membro, para fazê-lo;

VIII - convocar os suplentes nas ausências ou impedimentos dos respectivos titulares;

IX - superintender todos os serviços, zelando pela boa ordem e regularidade;

X - requisitar ao DER-PB pessoal, instalações e mobiliário necessário ao funcionamento da JARI;

XI - comunicar ao Diretor Superintendente do DER-PB vacância ou renúncia ocorrida;

XII - sugerir ao DER-PB medidas para aperfeiçoamento dos serviços da JARI;

XIII - resolver os casos omissos neste Regimento Interno relativos ao seu funcionamento;

XIV - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e a Legislação de Trânsito em vigor.

SEÇÃO III Dos Membros

Art. 11. Compete ao membro da JARI:

I - comparecer às sessões ordinárias, extraordinárias e aos cursos de atualização e reciclagem, justificando suas faltas;

II - relatar, por escrito, matéria que for distribuída, fundamentando o voto com identificação e assinatura;

III - discutir matéria apresentada pelos demais relatores, justificando voto contrário;

IV - assinar o livro/folha de presença nas sessões a que comparecer;

V - pedir vista, se achar necessário, de qualquer processo em julgamento, devolvendo-o a JARI na sessão subsequente, com pronunciamento fundamentado;

VI - requerer, justificadamente, convocação de sessão extraordinária;

VII - sugerir ao Presidente medidas para o aperfeiçoamento dos serviços;

VIII - representar a JARI em atos públicos oficiais ou particulares, de caráter cultural ou social, por designação do Presidente;

IX - assinar as decisões dos processos julgados pela Junta;

X - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento e a Legislação de trânsito em vigor.

SEÇÃO IV Da Secretaria

Art. 12. Cabe ao secretário da JARI promover as medidas necessárias à instrução, controle e preparo dos processos a ele submetidos, bem como:

I - acompanhar as sessões e lavrar a respectiva ata;

II - organizar e manter o serviço de protocolo, recebendo os recursos e demais documentos encaminhados à JARI;

III - preparar e divulgar a pauta de julgamento e os expedientes que devem ser assinados pelo Presidente;

IV - encaminhar ao Diretor Superintendente do DER-PB ou a quem este delegar competência, os processos julgados e despachados para as providências de estilo, bem como manter sob sua responsabilidade os livros de atas, livros de protocolos e processos recebidos;

V - organizar e conservar o arquivo, mantendo atualizado os registros e ementários do CONTRAN e da JARI, registrando e classificando a legislação e jurisprudências de interesse da JARI;

VI - subscrever as certidões, traslados e cópias requeridas, depois de autorizadas pelo Presidente;

VII - encaminhar à Junta os processos em pauta para o respectivo julgamento;

VIII - instruir e encaminhar ao CETRAN e ao CONTRAN, conforme o caso, com despacho do Presidente, os recursos contra decisões da JARI;

IX - assessorar os membros da JARI, quando deste receber solicitação, fornecendo-lhes elementos para estudo do processo;

X - exercer quaisquer outras atribuições determinadas pelo Presidente;

XI - cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno e a Legislação de Trânsito em vigor.

CAPÍTULO IV Da ordem dos Trabalhos

SEÇÃO I Dos Recursos

Art. 13. Das decisões da autoridade de trânsito que apliquem penalidades no âmbito do DER-PB ao proprietário ou condutor do veículo, caberá recurso para a JARI.

Art. 14. O recurso de que trata o artigo anterior será interposto mediante petição apresentada à autoridade que proferiu a decisão recorrida, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão no órgão oficial ou do conhecimento, pelo recorrente, por qualquer outro meio.

Art. 15. O recurso deverá ser apresentado por escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo no mínimo os seguintes dados:

I - nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de advertência por escrito ou de multa;

II - nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;

III - placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

IV - exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;

V - data do requerimento; e,

VI - assinatura do requerente ou de seu representante legal.

Parágrafo único. O recurso deverá ter somente um AIT como objeto.

Art. 16. O recurso não será conhecido quando:

I - for apresentado fora do prazo legal;

II - o requerente não comprovar legitimidade;

III - não tiver assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e

IV - não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

Art. 17. O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

I - requerimento de recurso;

II - cópia da notificação de autuação ou notificação da penalidade, conforme o caso, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

III - cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

IV - documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e,

V - procuração, quando for o caso.

Parágrafo único. Na apresentação de defesa ou recurso, em qualquer fase do processo, para efeitos de admissibilidade, não serão exigidos documentos ou cópia de documentos emitidos pelo órgão responsável pela autuação.

Art. 18. Dentro de 10 (dez) dias úteis subsequentes à apresentação do recurso, a autoridade que impôs a penalidade o remeterá à JARI e, se considerar tempestivo, fará menção expressa e circunstanciada no despacho de encaminhamento.

Art. 19. A JARI julgará os recursos que lhe forem submetidos, dentro de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do respectivo registro no protocolo da JARI.

Parágrafo único. Das decisões da JARI caberá recurso para o CETRAN.

Art. 20. Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado em 30 (trinta) dias, a autoridade que impôs a penalidade, de ofício ou por solicitação do requerente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.

SEÇÃO II Da Distribuição

Art. 21. Os recursos apresentados à JARI serão relatados e julgados conforme a ordem de entrada pelos cinco membros da Junta.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria da JARI organizar e ordenar os processos para julgamento, conforme as disposições legais.

Art. 22. Recebido o processo recursal pela JARI, o mesmo será relatado e julgado na sessão subsequente.

§ 1º Em casos especiais e por solicitação de um ou mais membros da JARI, o processo poderá ser analisado em mais de uma sessão.

§ 2º Se entender necessário ou essencial ao julgamento do processo, o Presidente ou qualquer membro da JARI poderá solicitar diligências que entender cabíveis.

§ 3º A Secretaria adotará as medidas adequadas para o rápido atendimento das diligências solicitadas.

§ 4º Atendidas as diligências, o processo retornará à JARI, procedendo esta na forma do *caput* deste artigo.

SEÇÃO III Das sessões

Art. 23. A JARI reunir-se-á em sessões ordinárias 02 (duas) vezes por mês e, em sessão extraordinária, quando convocada pela Presidência, podendo ser instaladas com qualquer número de membros presentes, somente deliberando com o quórum de metade mais um de seus membros presentes.

Art. 24. Das sessões realizadas serão lavradas atas que serão assinadas por todos os membros e pelo secretário, que transcreverá, em cada processo, a decisão correspondente.

Art. 25. Mesmo sem quórum para deliberação, será registrada a presença dos membros e realizada a reunião para efeito de distribuição de atribuições aos membros presentes e demais expedientes necessários.

Art. 26. Nas sessões, a ordem dos trabalhos será a seguinte:

I - abertura da sessão pelo Presidente;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

III - discussão e votação dos processos em julgamento;

IV - encerramento da sessão.

Parágrafo único. Encerrado os debates, o Presidente colherá os votos do relator, dos outros membros, bem como o seu próprio voto.



Art. 27. Os processos constantes da pauta e não julgados serão automaticamente incluídos na pauta da sessão seguinte.

Art. 28. Será concedida aos membros, ao secretário e ao assessor jurídico da JARI gratificação no valor correspondente ao que dispuser a legislação estadual pertinente em vigor.

Art. 29. Os membros que não comparecerem às sessões perderão o direito à percepção da respectiva gratificação.

SEÇÃO IV Das Decisões

Art. 30. As decisões da JARI serão tomadas por maioria simples, respeitada, obrigatoriamente, a presença do Presidente ou seu suplente, a quem caberá anunciá-las, após anotação.

§ 1º As decisões serão tomadas de forma fundamentada, transcritas no processo correspondente e na ata da sessão, com simplicidade e clareza.

§ 2º Dar-se-á conhecimento das decisões por escrito, mediante protocolo, ao Diretor Superintendente do DER-PB, ou, a quem este delegar, para comunicar ao usuário, observando os preceitos legais.

§ 3º O interessado ou procurador legalmente habilitado poderá tomar ciência da decisão no respectivo processo, dispensando, neste caso, a providência referida no parágrafo anterior.

SEÇÃO V Das disposições Finais

Art. 31. É vedada a substituição de membro da JARI, no decurso do mandato, salvo pelos seguintes motivos:

I - a pedido;

II - perda do cargo, em razão de inquérito administrativo e nos casos previstos no art. 5º deste regimento.

Art. 32. É vedado a qualquer servidor da Secretaria da JARI prestar informações sobre assunto em andamento ou estudo na Junta, antes da decisão final, sem que tenha recebido, para isso, autorização expressa do Presidente.

Parágrafo único. A infringência às disposições deste artigo, devidamente comprovada, acarretará a perda do cargo na JARI, sujeitando o infrator às penalidades do seu Estatuto Funcional.

Art. 33. A JARI encaminhará ao Diretor Superintendente do DER-PB ou a quem este delegar, os processos de recursos de infrações, com os respectivos julgamentos ou encaminhamentos.

Art. 34. Todas as despesas necessárias ao fiel funcionamento da JARI correrão por conta do DER-PB, conforme parágrafo único do art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 35. A JARI funcionará de forma autônoma, soberana e independente, respeitando os princípios de devido processo legal (art. 5º, LIV, CF), contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF).

Art. 36. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para a Administração Pública.

Art. 37. Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato Governamental nº 2.849 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 6º, da Lei nº 11.359, de 18 de junho de 2009,

R E S O L V E:

PROMOVER, designar os servidores **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 94.870-5, **ALCIDES MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula nº 95.290-7, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 176.237-1, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **TERCIO CHAVES DE MOURA JUNIOR**, matrícula nº 181.809-1, **MAZUKYEVICZ RAMON SANTOS DO NASCIMENTO SILVA**, 163.370-8 e **JOSÉ FERREIRA NUNES NETO**, matrícula nº 164.228-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.850 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANESSA MEIRA CINTRA**, matrícula nº 1617109, do cargo em comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.851 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **YURI VICTOR DE MEDEIROS MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.852 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOANA DARCI DE ARAUJO MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM ODILON NELSON DANTAS, no Município de CUITEGI, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.853

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ALINNE CARLA LACERDA LEITE**, matrícula nº 1860917, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAUJO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.854

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA ISABELLE ARAUJO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, no Município de COREMAS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.855

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST EF COELHO LISBOA, no Município de Santa Luzia, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.856

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 1925873, do cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.857

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDILSON DE MIRANDA RIBEIRO**, matrícula nº 1843800, do cargo em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SERRARIA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.858

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **REBECA AGUIAR VITAL DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE SERRARIA, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.859

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na lei nº 10467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THIAGO RODRIGUES NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO PEDAGOGICA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.860

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ARILSON DA SILVA VALERIO**, matrícula nº 1939653, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.861

João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA**, matrícula nº

1923731, do cargo em comissão de DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.862 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MIDIAM MARINHO FAUSTO**, matrícula nº 1909339, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PEDRO AMERICO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.863 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GLAUCIA REGINA ALBANEZ SOUZA**, matrícula nº 1940449, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.864 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear **ANNA CAROLINA ROCHA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 2.865 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE POCINHOS, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.866 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO**, matrícula nº 1892258, do cargo em comissão de GERENTE DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.867 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FLAVIO ROBERTO PEREIRA**, matrícula nº 1869574, do cargo em comissão de AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.868 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FLAVIO ROBERTO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.869 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **PLINIO BARRETO SEVERO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 2.870 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1839551, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 2.871 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDO BARBOZA DE CARVALHO	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
OLIMPIO OLIVEIRA	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
DIEGO COSTA PASSOS	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
GILSON DUARTE ROSAS FILHO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE MOURA OLIVEIRA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
JOSENILDO NICOLAU DA COSTA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
GLEYDSO CAMPOS CAVALCANTE	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
TAYSON JOSE GOMES FERREIRA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JEANE DA SILVA LAURENTINO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1

Ato Governamental nº 2.872 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
FERNANDO BARBOZA DE CARVALHO	1331868	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
AMANDA ALBUQUERQUE CAVALCANTE DE MOURA OLIVEIRA	1564927	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
HILBER JOSE CAVALCANTE DANTAS	1819305	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DEMEUNIER ALMEIDA TRIGUEIRO	1818813	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
LUIZ ROBERTO LOUREIRO LEITE JUNIOR	1821881	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DANIEL DE SOUZA ACCIOLY	1683187	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
GEIZIANA DOS SANTOS SILVA	1819178	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
EUZEBIO SOARES DE ARAUJO	1573870	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

Ato Governamental nº 2.873 João Pessoa – PB, 21 de outubro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
NADIA FIALHO ROSA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
DEMEUNIER ALMEIDA TRIGUEIRO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
HILBER JOSE CAVALCANTE DANTAS	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
LAERCIO CLEMENTE DE FRANCA NETO	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ARLAN ANDERSON NUNES DOS SANTOS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
SERGIO RICARDO SELVA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
JANDUY ARAUJO COSTA	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 706/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora **ROSSANA DE CÁSSIA CAVALCANTI PAIVA**, matrícula nº 624.346-1, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0148/2024**, firmado com **ROSIANE DA SILVA ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº 46.727.679/0001-16, cujo objeto é a aquisição de balões decorativos para eventos da SEAD, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo nº SEAD/PB nº 19.000.000909.2024 e SAD-PRC-2024/00909.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 707/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula nº 621.273-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0148/2024 firmado com **ROSIANE DA SILVA ALMEIDA**, CNPJ nº 46.727.679/0001-16, cujo objeto é a aquisição de balões decorativos para eventos da SEAD, conforme condições, quantidades, especificações e orientações constantes no Termo de Referência, que integra os autos do Processo Administrativo SEAD/PB nº 19.000.000909.2024 e SAD-PRC-2024/00909.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carlos Tibério Lins Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 624/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/28903	ALYELSON DANILO DA SILVA JOSE	526.864-8	1910/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17596	EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA	516.957-7	1916/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16931	EDGERSON DOS SANTOS PEREIRA	516.957-7	1937/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16508	JAMERSON ABILIO DE SOUZA	522.365-2	1911/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20524	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES	1554387	1980/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/22956	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9	1918/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/20584	MARIA DO SOCORRO LIMA	87.730-1	1914/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/19971	NEUBER SERVULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	521.964-7	1930/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20771	WILAME JOSE DE SOUZA	167.416-1	1932/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 623/2024/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/20910	158548-7	ISABELA GOMES COELHO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	III	IV
SAD-PSE-2024/20889	157660-7	MARIA HELENA BARBOSA BOTELHO ROLIM	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	IV	V

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 604/2024/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 18-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18936	168665-8	ANNA CAROLINA BRITO PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18984	163202-7	BRUNO BRITO VIEIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18780	163943-9	EWERTON SANTOS BARBOSA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18862	173810-1	JOAO PIERRE MOTA CRUZ	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18971	163995-1	MARIANA SERRANO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/17208	163242-6	POLLYANNA MICHELLE NOBREGA MARTINS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18894	174148-9	RAFAEL LOURENCO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18953	163369-4	REGINALDO DA SILVA ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18946	172399-5	RHUDSON FERNANDO DA SILVA PINTO LAPA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18945	174478-0	RICARDO VERAS SOBRAL	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18789	163228-1	ROBERIO DE OLIVEIRA LAURENTINO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18892	163136-5	ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18863	163547-6	THOMAZ ARRAES COUTO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18886	168668-2	TOMAZ ESPINOLA RAMOS NETO	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 612/2024/DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 17-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/19738	145162-6	AURORA MARIA DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/20107	144038-1	DELZEITHS BATISTA DE QUEIROGA LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2024/20120	175137-9	EDVANA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20126	172695-1	EDVANA DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20113	163610-3	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/20129	144342-9	JOAO HELY GONCALVES BEZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20149	186210-3	JOSIAS ALVES ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/20154	177089-6	JOSIAS ALVES ROCHA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/19750	145026-5	JOSINEIDE GALDINO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19734	179865-6	LUJANA MARGARIDA RAMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/19743	144763-1	MARIA ODETE DE WASCONELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/19736	179978-9	MAXWELTON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/20140	181465-6	PAULO GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/20137	145687-3	ROSEMARY NEVES CHAGAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/20136	145685-7	ROSILEIDE NEVES CHAGAS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE

Carlos Tibério Lins Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LINS SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 544/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 21-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC-EST-EDUCACAO	SAD-PSE-2024/20151	1315404	GILENE GOMES DA SILVA COSTA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 540/2024
EXPEDIENTE DO DIA: 21-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

Lotacao	Nº Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período Inicial	Período Final
SEC-EST-SAUDE	SAD-PSE-2024/21104	1486334	EGBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE	90	01/02/1998	01/02/2003
SEC-EST-SAUDE	SAD-PSE-2024/21150	812757	MARIA JOSELI ESPINGOLA GOMES MARTINS	160	16/08/1992	16/02/2002
SEC-EST-SAUDE	SAD-PSE-2024/21063	1311378	ZULEIDE IGNO DE SOUZA	90	01/06/1997	01/06/2002

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente: 21-10-2024
Resenha nº: 546/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 56, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 8º, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/20174	955205	SILVANA RAMOS RIBEIRO	SEC-EST-SAUDE
SAD-PSE-2024/13156	1767855	VICTOR SIEBRA PEREIRA RAMOS	SEC-EST-SAUDE

PUBLIQUE-SE

Maria Val Serrão Araújo Teziera da Rocha
MARIA VAL SERRÃO ARAÚJO TEZIEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 636

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0089/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, cujo objeto é **contratação de assinatura para acesso à ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticadas pela administração pública**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2024/32443**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1



Fiscal Técnico	WILLIAM SILVA LUCENA	624.689-3
Fiscal Técnico substituto	MÔNICA FIRMINO DOS SANTOS	624828-4

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

PORTARIA Nº 0051/2024

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para coordenar a execução das ações estaduais do Projeto Praciência.

Nome	Função
Amana Martins Fagundes	Coordenação Estadual

Art. 2º A servidora designada deverá desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações a serem desenvolvidas no âmbito do projeto, devendo haver articulação entre as ações do Projeto Praciência e a SECTIES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0052/2024

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a homologação das inscrições da etapa estadual Paraíba da Expo Favela 2024.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	NOME DO EMPREENDIMENTO
Stefany Miranda Da Silva	AME
Maria Eduarda Pinheiro Dos Santos	Agência KINA
Camila Figueredo Rocha	Tzora Gang
Maria De Fátima Dantas Costa	Embarque 83
Camila Almeida Demori	Camila_Ecodesign
Gabriela De Brito Filgueiras Honório	Arteira Azul
Nome De Registro Mateus Cavalcante De Andrade Nome Social Alice Cavalcante De Andrade	Fuzz
Ivan Pereira Nogueira	Desenhos Realista
Érika Santos Matias	A Casa Do Axé
Fernanda Antônia De Lima Bezerra	Caldinho Das Meninas Bistrô
Gessica Cândido De Almeida	Ge Bio Artes
Silvania Priscila De Souza Lima	Kamoka Lab
Talita Brito Da Silva	Tara Arte Indígena
Addissey De Carvalho Ganem	Cavogravura
Ligia Emanuele Da Silva	Entorno_Acessorios
Lucas Matheus Alves Silva	Casuloortsjp
Claudineide Rodrigues Dos Santos Ferre	Negras Do Campo
Felipe Silva Coutinho	Apuama Turismo
Ednaldo Farias Ferreira	Ferreira Artesanato (Reciclagem Com Papel Machê)
Simone Vasconcelos Barbosa	Oxente Estamparia
Natália Rodrigues Lima	Use.Niaras - Moda Indígena Descolonizada
Allysson Neres Ferreira	Loucos Por Cookies
Francisco Ribeiro Viana	Jarmar
Gisleudo Araújo De Lima	Always Store
Erica Maria Oliveira Coelho	Flos
Selma Mesquita E Mesquita Da Cruz	Empada Arretada
Joanne Priscilla Moreira De Lima	Karatê Dojo Li Shotokan

Marcela Cristina Estevam	Aromas Enflora
Damara Da Silva Martins	Taipa Bijou
Tulio Fernando De Souza	Nerd Coffee House
Thainá	Ayó Cosméticos
Eduarda Cavalcante	Duda Piercer
Ana Luiza Candido Barbosa	Tecendo Artes
José Felix Da Silva Neto	Projeto Sou Sustentável
Marcos Paulo Silva Santos	Scuro.Wear
Marcos Praxedes Alves Da Silva	Praxedes Paper
Jane Maria De Siqueira	Jane E Jane Empório Crochê
Tereza Florencio Da Paz	Delícias De Lucenna
Israel Pereira Da Silva	Cultivo Mental
Maryelson Barbosa Da Cruz	Sauce Loja
Jonatha Kayo Alves Dos Santos	Quetz
Sandrielly Da Silva Albuquerque	AFRODYTE
Fernando Antonio Dos Santos	#Fasartes
Karina Rossignoli Tarapanoff Padilha Dos Santos	Kaká Tarapanoff
Alyne Galdino	Espaço Allyne Unhas
Julio De Lucena	Axé Do Mola
Joselma Alves Dos Santos	Joselma Artes Escamas e Conchas
Reginaldo Nascimento Dos Santos	Cerâmica Ka'aiara Tabaiana
Ana Lúcia Rodrigues Do Nascimento	Biojoias Duá
Samara Carla Matias Da Silva	Divina Beauty - Sam Matias
Telma Bezerra Da Silva	Morena Flor Ateliê Sustentável
Maria Helena Pereira Matos	Heleninha Bordados
Silvana Chaves Do Nascimento	Ateliê Escola Criando Artes
Ellen Dos Santos Cordeiro	Oxente Brigaderia
Amanda Alves Lino	Bordados Afetivos Jp
Carla Suenia De Medeiros	Icuyapã Apotecário
Patrícia Maria Barros De Arruda	Tita Arruda - Sobremesas Afetivas
Ridalva Rocha Menezes	Lechaim
Andreia Alves Dos Santos	3marias Artesanatos
Karina Batista Moraes Leonardo	Projeto No Balaio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 1094/ GS

João Pessoa, 18 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, **JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA**, matrícula n.º 181.737-0, como Gestor dos Contratos n.ºs 0489/2024, Processo SES-PRC-2024/21925 da (Empresa PRESENIUS KABI BRASIL LTDA) e 0490/2024, Processo SES-PRC-2024/21924 do (LABORATÓRIO FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA), ambos elaborados pela Subgerência de Planejamento SPAC/GIBSS.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a duração a partir da vigência dos contratos, porém, podendo haver alteração.

PORTARIA N.º 1100 /GS/24

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 89, parágrafo único, I, da Constituição Estadual da Paraíba de 1989, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1.º INCLUIR como membro da Comissão Permanente de Contratação – CPC, instituída através da Portaria n.º 760/GS/24, o servidor **GUSTAVO GONÇALVES GARCIA DE ARAÚJO, Mat. 193.689-1.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 155/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ADRIANO FERREIRA RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 192.535-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 156/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ADRIANO SILVA DANTAS**, matrícula nº 190.594-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Coordenadoria Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 157/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, à servidora **ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO**, matrícula nº 167.030-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ**, matrícula nº 173.202-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA**, matrícula nº 167.745-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **27 de novembro a 26 de dezembro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **GUSTAVO NUNES MESQUITA**, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES**, matrícula nº 173.155-6, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LIGIA DANTAS DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 192.534-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 19 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**, matrícula nº 173.469-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **18 de novembro a 16 de dezembro de 2024, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **RICARDO RUIZ ARIAS NUNES**, matrícula nº 167.751-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 171/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GABRYELLA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 190.638-1, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 172/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 187.030-1, Secretário Executivo Do Conselho De Procuradores, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 173/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 184.257-9, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 174/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JULIANA BRANCO LISBOA**, matrícula nº 184.948-4, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 175/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS**, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 176/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 611.104-1, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2023/2024**.

PORTARIA Nº 177/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARTHINA CARLA CARIRY CARVALHO RIEBIRO**, matrícula nº **179.842-1**, Técnico Administrativo, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 178/PGE

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o

artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE conceder, de **04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **TELMA MARIA LADISLAU RANGEL**, matrícula nº 95.618-0, Agente Administrativo II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
Procurador Geral Adjunto

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0034/2024 SEJEL

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **KYM QUEIROZ DE LUCENA**, Matrícula n.º 192.438-9 para **GESTOR** do Contrato n.º **0037/2024**, que tem por objeto **ADESÃO A ATA DE MOBILIA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0071/2023**, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

LINDOYNE NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

PORTARIA Nº 106/2024, de 09 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PBSAÚDE, DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRAS – PRDC.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de implementar, formalizar as atribuições e a composição da comissão de Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras (PRDC),

RESOLVE:

Art. 1º. A comissão de Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras (PRDC), vinculada à Gerência Executiva de Suprimentos e Logística (GESL), tem por finalidade o planejamento e a abertura dos processos de solicitação de compras de materiais estocáveis e a administração de saldos na execução dos contratos, de forma corporativa para a Fundação PB Saúde.

Art. 2º. A comissão de Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras será composto pelos seguintes membros:

Nº	Nome completo	Cargo	Matrícula
01	Alexandre Freire Bezerra	Auxiliar Administrativo	01191
02	Ariana Oliveira Galiza	Assistente Administrativo	00017
03	Emily Pereira de Macedo	Assistente Administrativo	02559
04	Josué do Amaral Ramalho	Supervisor de Laboratório	03709
05	Kevin Rayan Cardoso da Costa	Auxiliar Administrativo	01700
06	Marina Beatriz Silva de Oliveira	Assistente Administrativo	01775

Art. 3º. São atribuições do Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras:

I. Realizar o Planejamento Anual das Aquisições de materiais estocáveis e OPME de forma corporativa para atender às necessidades das unidades hospitalares e demais setores da Fundação PB Saúde;

II. Garantir a abertura dos processos de compra de materiais de acordo com as normas e legislações vigentes;

III. Acompanhar o cumprimento dos processos administrativos, observando os procedimentos necessários referentes aos prazos estabelecidos nos processos de aquisição;

IV. Planejar ações de desenvolvimento da Cadeia de Suprimentos e gestão dos insumos, com o intuito de propor melhorias nos processos de solicitação de aquisição dos materiais e sua distribuição às unidades, visando otimizar os recursos disponíveis.



V. Coordenar e estabelecer comunicação com os setores administrativos e demais setores cujas atividades internas necessitem contato e interação; e

VI. Proporcionar comunicação efetiva com os membros da Cadeia de Suprimentos de cada unidade hospitalar.

VII. Monitorar a gestão dos SKUs (Stock Keeping Unit) padronizados, adquiridos, estocados e dispensados pelos almoxarifados/setores geridos pela Fundação, como o Almoxarifado Central - Materiais da Central de Material e Esterilização (C.M.E), de Higiene, Descartáveis, itens do SESMT, materiais de escritório e de rotina, da Central de Abastecimento Farmacêutico (C.A.F.) - material hospitalar, medicamento e insumos da Odontologia, da Engenharia Clínica, Nutrição Clínica e Produção - sendo constituído por Fórmulas Nutricionais, Fórmulas Infantis, Suplementos e Módulos para alimentação e gêneros alimentícios, proteínas e os demais segmentos, do Setor de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (O.P.M.E.), e outros setores que venham a integrar com materiais estocáveis e novos padronizados, de acordo com o dimensionamento do setor de Planejamento dos Recursos de Distribuição e Compras.

VIII. Reunir dados acerca das quantidades em estoque, do consumo médio mensal, da movimentação e do valor da última aquisição dos itens padronizados e adquiridos por cada almoxarifado/setor geridos pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, a fim de embasar a construção dos processos das aquisições.

IX. Analisar todos os dados coletados nos sistemas de registros e escrituração contratados pela Fundação PB SAÚDE ou outro sugerido pela Secretaria de Saúde do Estado, com o objetivo de acompanhar as baixas e picos de consumos, de modo a monitorar, junto aos setores técnicos demandantes, os motivos que ocasionaram a situação.

X. Planejar, elaborar e controlar processos e contratos de aquisição de insumos estocáveis e OPME, evitando a ruptura de estoque.

XI. Estruturar os artefatos licitatórios resultando na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

XII. Auxiliar os gestores de almoxarifados na construção do parecer técnico finalístico dos insumos cotados, responder aos pedidos de esclarecimentos internos e externos, em conjunto com os setores técnicos, referentes aos processos de aquisição.

XIII. Realizar a gestão dos saldos dos insumos pactuados nos contratos licitatórios e estimular a cobrança dos responsáveis pela monitorização e agendamento da entrega dos insumos.

XIV. Comandar a emissão de Ordens de Fornecimento para ressurgimento dos estoques, com base nos saldos em contrato e nos dados de consumo de cada unidade, acionando os fornecedores para oficializar a entrega;

XV. Analisar os dados de consumo dos setores, verificar a quantidade dos insumos em estoque e conferir os saldos disponíveis em contratos vigentes, a fim de garantir uma distribuição eficiente e adequada dos materiais para as unidades gerenciadas pela Fundação;

XVI. Elaborar descritivos técnicos dos insumos, estabelecendo a padronização de materiais estocáveis da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, a fim de unificar e definir os insumos que são utilizados pelas unidades de saúde administradas pela PB Saúde.

Art. 4º. As atribuições acima não excluem outras que possam surgir e sejam necessárias ao desenvolvimento do trabalho e atendimentos às funções essenciais da Fundação, abrangendo todas as unidades e serviços gerenciados.

Art. 5º. As designações de pessoal para a presente Comissão devem vigorar por 90 (noventa), prorrogável por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 119/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - Mat. 428, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 047/2023-1	Contratação de emissora de rádio que preste serviço de radiodifusão para programa semanal dentro da programação da emissora, no horário entre 06h e 08h da manhã, com duração de 07 (sete) minutos, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC, CNPJ nº 09.366.790/0001-06.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

PORTARIA DP Nº 0009/2024

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES**, Matrícula n.º 111.225-5, para Gestora do Contrato, que tem por objeto a **Contratação de um profissional para atender as demandas da Gerência de Gestão Participativa e Capacitações, dos Comitês de Bacias Hidrográficas, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH e demais ações do órgão**, tendo em vista o PROCESSO feito por inexigibilidade de licitação: AES-PRC-2024/00407.

Art. 2º - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará a servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

POMPEU CAETANO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0317/2024-CG

Cabedelo - PB, 21 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos, abaixo referenciados, para se apresentarem no dia **23 de outubro de 2024, às 07h00min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso - Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023**

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA
1ª TURMA (02 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ALEF RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	88.5	277
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	THIAGO DO NASCIMENTO CARDOSO	88.5	278

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

PORTARIA Nº GCG/0318/2024-CG

Cabedelo - PB, 21 de outubro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato SUB - JUDICE, abaixo referenciado, para se apresentar no dia **23 de outubro de 2024, às 07h00min**, no Gabinete do **Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso - Mangabeira VII, na Cidade de João Pessoa - PB, a fim de assegurar suas matrículas no Curso de Formação de Soldados - CFSd PM/2023 (1ª TURMA), em cumprimento a decisão judicial inserta no **Processo nº 0808315-92.2024.8.15.0181**, em observância aos itens **15.1 e 15.3 do Edital Nº 001/2023 - CFSd PM/BM 2023**.

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

Nº	OPÇÃO	NOME	Processo nº
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	ANDERSON CAETANO DA SILVA (SUB-JUDICE)	0808315-92.2024.8.15.0181

2. RECOMENDAR aos Candidatos que frequentemente consultem o endereço eletrônico da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do Concurso Público.

3. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 419

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à fornecimento de OPME-EXTRA SUS durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, sem cobertura contratual, para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, através da empresa GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	423.410,00
TOTAL			423.410,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PE
Titular da Unidade Receptora



Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PE
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 420

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0063/2024 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à fornecimento de OPME-EXTRA SUS, durante o mês de dezembro de 2022, sem cobertura contratual, para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, através da empresa LSI MULTIMPLANTES MATERIAS HOSPITALARES LTDA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	180.254,40
TOTAL			180.254,40

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ/PE
Titular da Unidade Receptora



Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES/PE
Titular da Unidade Receptora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005552-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADENILZA ALVINA CAVALCANTI**, no cargo de **Pedagogo**, matrícula nº **133.940-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - 1143

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005887-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO COUTINHO RAMOS NOBREGA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.133-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1153

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005467-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MADILEINE FERREIRA BARBOSA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.255-0**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - 1163

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006565-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ GUEDES GUIMARÃES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.238-7**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - 1172

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006337-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO ADELINO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Motorista**, matrícula nº **93.254-0**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 9 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1178

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005220-24,

RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARCÍLIO GERMANO COSTA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.157-5**, lotado na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0792/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6422-24	JOSÉ DA SILVA	092.504-7

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0794/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6571-24	GERALDO JOSE DEDEU	514.579-1
02	6407-24	NILO RAMALHO RAMOS DE LIMA	518.431-2

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0796/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5642-24	ANTONIO FIGUEIREDO DE CARVALHO	508.018-5
02	3643-24	SEBASTIANA LUCI PEREIRA	985.163-1

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 798/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

	Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	4810-24	RAIMUNDO NONATO PINTO GADELHA	750.231-1	

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 800/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Republicar por incorreção no que tange o item 09 da Resenha 786/2024, publicado no ODE do dia 16 de outubro de 2024

	Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	6093.24	AIMAR RODRIGUES DE MEDEIROS	987.536-1	
02	6195.24	ALBERTO DA MATTA RIBEIRO	750.517-5	
03	3845.24	BETANIA SOARES	972.987-9	
04	5313.24	GERALDO BATISTA JOAB	91.263-8 971.861-3	
05	3698.24	JURACY NOBRE COELHO	472.802-5	
06	5290.24	LUIZA MARIA BARRETO DA SILVEIRA	120.498-0	
07	6195.24	MAQUIR ALVES CORDEIRO	508.004-5	

	Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	5248.24	MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	986.784-8	
09	4662.24	MARIASALETE DE ARAUJO SOUSA	27.052-1 986.538-1	
10	5290.24	RICARDINA DE OLIVEIRA RAMOS LINS	974.334-1	
11	5289.24	TERESA RAMOS LINS	469.055-9	

João Pessoa, 15 de outubro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 311-2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU o(s) processo(s)** abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
1.	6002-24	SIMONE GONÇALVES DE ALMEIDA HOLANDA		REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE**

**EDITAL Nº 014/2024/SEAD/CGE
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E
RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

O Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão criada através do Ato Governamental nº 1.334, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, de 15 de junho de 2022, e contrato firmado com a Fundação Getulio Vargas (FGV), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital nº 001/2023/SEAD/CGE, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de setembro de 2023, tornam público o **Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos** e o **Resultado Final do Concurso** para a Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE.

1. O Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos encontra-se no Anexo Único deste Edital, conforme abaixo

ANEXO ÚNICO

1.1 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
66000408	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	0	0	1	1
660002561	RONALDO RIBEIRO DE MELO	0	1,5	1	2,5
660000733	FÁBIO ALVES LISBOA	0	1,5	1	2,5
660003677	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	0	0	1	1
660003325	JONAS FRANCISCO LEMUS DO NASCIMENTO	0	0	1	1
660001170	GENTIL FIDELIS CAVALCANTI FILHO	0	0	1	1
660001297	NAGILLA NATASHA TAVARES PEREIRA	0	0	0	0

1.1.1 PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS OU PARDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660001297	NAGILLA NATASHA TAVARES PEREIRA	0	0	0	0

1.2 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660002593	BRUNO BENTO BARROS DE ARAUJO	0	0	1	1
660001071	GEORGE ANDRÉ ALVES FREIRE	0	1,5	1	2,5
660001287	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	2,5	1,5	0	4
660001507	JANYELSON VICTOR LACERDA DE OLIVEIRA	0	0	1	1
660001684	GLEYDSON ALVES DE BRITO	0	1,5	1	2,5
660002102	VINICIUS DE ALBUQUERQUE BRITO	0	1,5	0	1,5

1.3 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA CONTÁBIL E FINANÇAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660003998	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES	0	1,5	0	1,5
660001311	FABRICIO AMARAL ABRITTA	0	0	1	1
660000576	ROGER GOMES CARVALHO	0	0	1	1
660003273	BRUNO PINTO ALVES MASCARENHAS	0	0	0	0

1.4 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660001452	MARINA MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNELIO	0	0	1	1
660000696	VINÍCIUS CAVALCANTI SANTOS	0	0	1	1
660003585	JOAO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES	0	0	1	1
660003985	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE OLIVEIRA	0	0	1	1
660003881	ANDY BASS	0	0	0	0
660004108	ALINE DE ANDRADE RAMALHO	0	0	1	1
660000362	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	0	0	0	0
660002952	YAN SANTOS RODRIGUES	0	0	0	0

1.4.1 PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS OU PARDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
660002952	YAN SANTOS RODRIGUES	0	0	0	0

2. O link das respostas aos recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.

O candidato deverá acompanhar as publicações através do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgepb23>.

3. RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE/PB

Resultado final, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato, notas das etapas, nota final e classificação no concurso público, conforme abaixo:

3.1.1 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Curso de Formação - Objetiva	Curso de Formação - Frequência	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação
660000408	RODRIGO MONTE SOARES TOJAL	75	10	10	1	96	1º
660002561	RONALDO RIBEIRO DE MELO	73	10	10	2,5	95,5	2º
660000733	FÁBIO ALVES LISBOA	65	10	10	2,5	87,5	3º
660003677	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	66	10	10	1	87	4º
660003325	JONAS FRANCISCO LEMUS DO NASCIMENTO	66	10	10	1	87	5º
660001170	GENTIL FIDELES CAVALCANTI FILHO	65	10	10	1	86	6º
660001297	NAGILLA NATASHA TAVARES PEREIRA	56	10	10	0	76	7º

3.1.1.1 PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS OU PARDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Curso de Formação - Objetiva	Curso de Formação - Frequência	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação
660001297	NAGILLA NATASHA TAVARES PEREIRA	56	10	10	0	76	1º

3.1.2 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Curso de Formação - Objetiva	Curso de Formação - Frequência	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação
660002593	BRUNO BENTO BARROS DE ARAUJO	59	10	10	1	80	1º
660001071	GEORGE ANDRÉ ALVES FREIRE	55	10	10	2,5	77,5	2º
660001287	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	52	10	10	4	76	3º
660001507	JANYELSON VICTOR LACERDA DE OLIVEIRA	55	10	10	1	76	4º
660001684	GLEYDSON ALVES DE BRITO	52	9,5	10	2,5	74	5º
660002102	VINICIUS DE ALBUQUERQUE BRITO	52	10	10	1,5	73,5	6º

3.1.3 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA CONTÁBIL E FINANÇAS PÚBLICAS

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Curso de Formação - Objetiva	Curso de Formação - Frequência	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação
660003998	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ALVES	74	10	10	1,5	95,5	1º
660001311	FABRICIO AMARAL ABRITTA	69	10	10	1	90	2º
660000576	ROGER GOMES CARVALHO	68	10	10	1	89	3º
660003273	BRUNO PINTO ALVES MASCARENHAS	68	10	10	0	88	4º

3.1.4 AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS - AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Curso de Formação - Objetiva	Curso de Formação - Frequência	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação
660001452	MARINA MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNELIO	78	10	10	1	99	1º
660000696	VINÍCIUS CAVALCANTI SANTOS	76	10	10	1	97	2º
660003585	JOAO MARCIO FERNANDES MOREIRA LOPES	71	10	10	1	92	3º
660003985	PEDRO HENRIQUE CELESTINO DE OLIVEIRA	69	10	10	1	90	4º
660003881	ANDY BASS	70	10	10	0	90	5º
660004108	ALINE DE ANDRADE RAMALHO	69	10	10	1	90	6º
660000362	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	69	10	10	0	89	7º
660002952	YAN SANTOS RODRIGUES	57	10	10	0	77	8º

3.1.4.1 PESSOAS QUE SE DECLARARAM NEGRAS OU PARDAS

Inscrição	Nome do Candidato	Prova Objetiva	Curso de Formação - Objetiva	Curso de Formação - Frequência	Avaliação de Títulos	Nota Final	Classificação
660002952	YAN SANTOS RODRIGUES	57	10	10	0	77	1º

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA – CGE
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – ESPEP – PRESIDENTE
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
JOSÉ CARLOS DA SILVA – SEAD
RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO – CGE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL N° 49/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS (FAPESQ/SECTIES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente edital, para Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos, e convida, a submeterem propostas, as instituições de ensino superior – IES, localizadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital visa a concessão de quotas de bolsas de mestrado e doutorado a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos vinculados a Instituições de ensino superior – IES, sediadas no estado da Paraíba.

2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são da ordem de R\$ 26.904.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quatro mil reais) no qual R\$ 7.560.000,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais) para concessão de bolsas de mestrado e R\$ 19.344.000,00 (dezenove milhões e trezentos e quarenta e quatro mil) para concessão de bolsas de doutorado, oriundos do orçamento do Tesouro Estadual.

3. Serão concedidas até 150 (cento e cinquenta) bolsas de mestrado acadêmico e até 130 (cento e trinta) bolsas de doutorado acadêmico. O valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e a de doutorado, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

4. As propostas deverão ser apresentadas por meio de formulário *on-line* disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o cronograma (item 2) e em arquivo formato PDF, com no máximo 4,0 Mbytes, cada.

5. O resultado final da seleção das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato, bem como, na íntegra, na página da FAPESQ. (www.fapesq.rpp.br)

6. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL N° 50/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL (FAPESQ/SECTIES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, torna público o presente edital, para Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado e Doutorado a programas de pós-graduação *stricto sensu* profissional, vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital visa a concessão de quotas de bolsas de mestrado e doutorado a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* profissional vinculados a Instituições de ensino superior – IES ou a Instituições de Pesquisa - IP, com personalidade jurídica de direito público, sediadas no estado da Paraíba.

2. Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são da ordem de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) no qual R\$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais) para concessão de bolsas de mestrado e R\$ 1.488.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para concessão de bolsas de doutorado, oriundos do orçamento do Tesouro Estadual.

3. Serão concedidas até 20 (vinte) bolsas de mestrado profissional e até 10 (dez) bolsas de doutorado profissional. O valor mensal da bolsa de mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, e a de doutorado, R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses

4. As propostas deverão ser apresentadas por meio de formulário *on-line* disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o cronograma (item 2) e em arquivo formato PDF, com no máximo 4,0 Mbytes, cada

5. O resultado da seleção das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato, bem como, na íntegra, na página da FAPESQ. (www.fapesq.rpp.br)

6. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão



unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 51/2024 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO (FAPESQ/SECTIES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior - SECTIES, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Pós-Doutorado e convida, a submeterem propostas, os coordenadores das Coordenações dos Programas de Pós-Graduação (PPG's) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) e vinculados às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's) sediadas na Paraíba

SUMÁRIA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O presente Edital visa a concessão de cotas de bolsas de Pós-Graduação a Programas de Pós-Graduação vinculados a Instituições Científica e Tecnológicas - ICT's, com personalidade jurídica de direito público, sediadas na Paraíba, para apoiar a formação de recursos humanos qualificados na realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação, visando aumentar quantitativa e qualitativamente o acesso de pesquisadores doutores à infraestrutura de pesquisa existente nessas instituições e, assim, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado.

2. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão da ordem de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro Estadual, por meio da SECTIES e da FAPESQ.

3. Serão concedidas até 50 (cinquenta) bolsas de Pós-Doutorado. O valor unitário da bolsa de Pós-Doutorado está estipulado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por mês.

4. As propostas deverão ser apresentadas por intermédio de formulário on-line disponível no SIGFAPESQ (<https://sigfapesq.ledes.net/>), de acordo com o Cronograma (Item 2). Para realizar a submissão da proposta, o representante institucional deverá estar cadastrado e possuir dados atualizados, no SIGFAPESQ, no endereço <https://sigfapesq.ledes.net/>.

5. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato, e, na íntegra, na página da FAPESQ (www.fapesq.rpp.br), na data estabelecida no item 2 (Cronograma).

6. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Campina Grande, 21 de outubro de 2024

ANTONIO GUEDES RANGEL JÚNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 018/2024/SEE/PB

CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve prorrogar as etapas descritas abaixo do processo do chamamento dos candidatos aprovados na seleção pública para a composição de banco de gestores escolares, estabelecidas no EDITAL DE Nº 017/2024/SEE/PB.

2. DO PROCEDIMENTO PARA MANIFESTAÇÃO

2.6 As interposições de recurso em relação a homologação parcial, se dará por meio de preenchimento de formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, no período de 14 até 23 de outubro de 2024;

2.7 No dia 25 de outubro de 2024 será divulgada, no endereço eletrônico www.see.pb.gov.br/selecao-gestores, relação de homologação final das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.

João Pessoa/PB, 18 de outubro de 2024.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Anexo I - Cronograma

Data	Etapa
14 e 23 de outubro de 2024	Interposição de recurso no tocante a divulgação da relação de homologação parcial das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.
25 de outubro de 2024	Divulgação da relação de homologação final das manifestações das intenções de exercer a função de Coordenação Pedagógica ou Direção Escolar.

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 001 - CCCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024-CFO-BM-2025, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 001-CCCCFO-BM-2025, cujo expediente trata acerca dos pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025 encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
COORDENADOR-GERAL DA COMISSÃO DO CONCURSO CFO BM-2025

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROGRAMA DO ARTESANATO PARAIBANO

LISTA DEFINITIVA

35ª FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO - BELO HORIZONTE/MG.

Classificação obtida por meio do processo de seleção (conforme tabela descrita no item 5 do edital de chamamento público 006/2024), realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, encarregada de avaliar os documentos solicitados, de acordo com todos os critérios descritos no referido edital.

Classificados		
Nome		Tipologia
1	Antônia do Nascimento Marinho	Fios - Bordado
2	Maria José Rodrigues Pereira	Cerâmica
3	Gizelda Pinto Peixoto	Brinquedos Populares
4	Gabriela Tamos de Andrade	Couro
5	Eurídice Honorato da Silva	Fios - Bordado
6	José Carlos da Silva	Fios - Tecelagem
7	Maria Mykarely A. Meira Da Silva	Madeira
8	Mariluce Azevedo Paulino	Fios - Crochê
9	Erley Ventura da Silva	Madeira

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
PROCESSO Nº 19.000.000128.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS – ALTO CUSTO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901232024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01856-2

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
PROCESSO Nº 34.000.000272.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 08/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900712024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01877-8

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 26.201.025701.2024

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, destinado ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN, foi considerado FRACASSADO, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 24-01485-2

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 37.000.000573.2023

Comunicamos a quem interessar, que a 2ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA MODELAGEM DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 2.828/2001, RESOLUÇÃO Nº 4.970/2021 DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL E DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, foi considerada FRACASSADA, à luz da legislação vigente. Cadastro da CGE nº 24-00363-2

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024
PROCESSO Nº 15.000.000032.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES CANINOS (CÃES), destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 06/11/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900602024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01625-2

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 24-11200-3

Nº do Contrato: 0126/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: MITRA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF ESCOLA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, em Campina Grande - PB.

Valor (Original): R\$ 133.656,92

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.12.122.5046.4200.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 08/10/2024 a 07/10/2025

Data da assinatura: 08/10/2024

Gestor Contrato: ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONCALVES - 177.176-

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03909-7

Nº do Contrato 0003/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE 01 VEÍCULO CAMINHÃO, CARROCERIA ABERTA, GENERAL MOTORS, COR BRANCA, DUAS PORTAS, DIESEL, 2001, PLACA MOH2158.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/10/2021 A 19/10/2027

Data da Assinatura do aditivo 17/10/2024

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04161-0

Nº do Contrato 0024/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Valor Original do Contrato 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT MASTERAMB RONTAN, PLACA QFF-8577, ANO 2014/2015, TOMBAMENTO Nº 7530, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS/PB.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/11/2021 A 10/11/2027

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 0020/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS



Contratado ICSEER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto Aquisição de ESMAGADORES HIDRÁULICOS para tubo PEAD PE-100, diâmetro 110mm, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo 02.

Período da Vigência do Aditamento 21/10/2024 a 21/04/2025

Data da Assinatura 21/10/2024

Valor do aditamento: R\$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).

Gestor do contrato JERONY CAVALCANTI DE SOUZA SILVA, matrícula nº 0051, CPF/MF nº 623.580.144-00.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

JAILSON GALVÃO

DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01827-3

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de novembro de 2024, às 10h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 069/2024. Objeto: Aquisição de Tubos em ferro, com ponta e bolsa de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1058101.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-00069-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023, HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 003/2024. Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido Dúctil, com diâmetros de DN 150mm e DN 300mm, para a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro do Mutirão no município de Campina Grande, no âmbito do Regional da Borborema, no estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas AC CAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 06.347.221/0002-06, com proposta no valor global de R\$ 684.095,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil, e noventa e cinco reais), e SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA para os Lotes 02 e 03, sob CNPJ Nº 24.537.612/0001/86, com proposta no valor global de R\$ 321.273,78 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2023

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO Nº: 0194/2023

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por conveniência administrativa e técnica, em REAJUSTAR OS PREÇOS do respectivo CONTRATO, no Percentual de 3,964954% (três vírgula nove seis quatro nove cinco quatro por cento), conforme índice IGPM (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE), reajuste mensal R\$ 29,74 (vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme Relatório de Reajuste, reajuste este aplicado aos meses de AGOSTO/2024, SETEMBRO/2024 e incorporado a Prorrogação de Prazo da Clausula 2ª, identificada através do Processo Administrativo CGP-PRC-2024/35174. Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeito, a partir de 29/09/2024 e término em 28/09/2027, passando a vigor o Valor Mensal de R\$ 779,74 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 28.130,12 (vinte e oito mil, cento e trinta reais e doze centavos), referente a soma do reajuste mais a prorrogação de prazo constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 29/09/2024 à 28/09/2027

Data da Assinatura: 26/09/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2021

TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

CONTRATO Nº: 0251/2021

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): FRANCISCO MARIANO SOBRINHO

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 30/10/2024 e término em 29/10/2025, consoante justificativa técnica, identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/31052.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Reajustar o Valor do presente CONTRATO no Percentual de 3,880896% (três vírgula oito oito zero oito nove seis por cento), conforme Índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) FGV, passando a vigor o valor mensal de R\$ 280,48 (duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), evidenciado no Relatório de Reajuste.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 3.365,76 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente a prorrogação nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 30/10/2024 à 29/10/2025

Data da Assinatura: 18/10/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02929-7

Nº do Contrato 0300/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado L R MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TÊS COM JUNTA ELÁSTICA E FLANGE EM FERRO FUNDIDO, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/07003.

Valor 85.640,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/10/2024 A 18/4/2025

Data da Assinatura 18/10/2024

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04040-1

Nº do Contrato 0266/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)

Valor Original do Contrato 2.376.000,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 26/10/2024, COM TÉRMINO EM 25/10/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/36533. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 2.376.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 2.376.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.163

1.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/10/2021 A 25/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 18/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.128.000,00

Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02928-9

Nº do Contrato 0147/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE ETILÔMETROS

Valor 29.600,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.125.5005.2994.0287.4490.52.752.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/10/2024 A 15/10/2025

Data da Assinatura 16/10/2024

Gestor do Contrato LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS - Mat.: 4200-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DFO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000087.2024
INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2024-AC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0262.1/2024 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000087.2024, Inexigibilidade nº 0012/2024-AC, objetivando a CONTRATAÇÃO DELICENÇA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, em favor da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS - LTDA, CNPJ nº 40.628.906/0001-70, no valor de R\$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA: 520.650-1

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00551-1 DE 09/05/2024

Data da Abertura e Julgamento: 04/06/2024

Objetivo: Aquisição de Material permanente agrícolas (plantadeira e colheitadeira)

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	29032	GOMES CARVALHO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	45.076.894/0001-31	Und	21	5.000,00	105.000,00
2	29032	GOMES CARVALHO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	45.076.894/0001-31	Und	07	5.000,00	35.000,00
3	29019	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	49.461.961/0001-92	Und	25	1.400,00	35.000,00
TOTAL		R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)					

Cabedelo, 21 de outubro de 2024

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: GOMES CARVALHO SOLUCOES AGRICOLAS LTDA e VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, vencedoras da licitação no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0003/2024, HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00861-2 DE 26/04/2024

Data da Abertura e Julgamento: 13/08/2024

Objetivo: Contratação de empresa especializada para dar suporte no planejamento, organização, coordenação/execução e assessoria para realização de cursos

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	CÓD.	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			UNITÁRIO	TOTAL
1	130577	SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	43.094.319/0001-36	Un	01	R\$ 25.166,67	R\$ 25.166,67
2	91920	DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA	16.631.594/0001-79	Un	01	R\$ 13.999,65	R\$ 13.999,65

TOTAL	R\$ 39.166,32 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
-------	--

Cabedelo, 04 de outubro de 2024

LAYSE NELYE PEDERNEIRAS MOTA
PREGOEIRA

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo, **ADJUDICO** em favor das Empresas: SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA e DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA, vencedoras da licitação no valor de R\$ 39.166,32 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Cabedelo, 04 de outubro de 2024

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Com base nas informações contidas no processo e, anteriormente, adjudicado, **HOMOLOGO** em favor das Empresas: SILVA & OLIVEIRA TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA e DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA, vencedoras da licitação no valor de R\$ 39.166,32 (trinta e nove mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Conforme apresentado no Relatório Conclusivo e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0004/2024**, e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora.

Cabedelo-PB, 21 de outubro de 2024

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01912-7

Nº do Contrato 0021/2024

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Valor Original do Contrato 136.998,28

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA SEIS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0021/2024

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.19.572.5002.1617.0272.4490.51.761.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/6/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 16/10/2024

Gestor do Contrato ADERVAL MONTEIRO VALENCA DIAS - Mat.: 1137-1

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2024

Período: 01 a 30/06/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 15117

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 E PROC. PB-DOC SES-PRC-2024/2255 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 224/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA



CNPJ n.º 14.784.339/0001-30

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 15129

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 19.154,93 (dezenove mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 356/2024 E PROC. PBD-DOC SES-PRC-2024/26551 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000149.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS, PRONTUÁRIOS E ETIQUETAS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/10/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000154.2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTÍVEL.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 28/10/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoicotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

VALCÉLIA ESTRELA RODRIGUES
COORDENADORA NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 908.106-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02327 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 415/2024 COMPRAS GOV Nº 90415/2024-UASG 930404 REGISTRO CGE Nº 24-01846-3

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2024, às 09h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO TIPO MONITOR MULTIPARÂMETROS DA MARCA LIFEMED DO HMDJMP

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02964 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01890-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COZINHA INDUSTRIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1013/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA 24.085.444/0001-35, no valor total de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais). BS MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA 54.295.403/0001-34, no valor total de R\$ 9.926,00 (nove mil e novecentos e vinte e seis reais). FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 27.081.027/0001-02, no valor total de R\$ 20.451,68 (vinte mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos). Perfazendo o total no valor de R\$ 40.957,68 (quarenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03292 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01892-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: FLAVIO MANUEL DOS SANTOS MARQUES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1012/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03873 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Art. 56, inciso III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01889-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO ELETRO-NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HMDJMP (FRACASSO/DESERTO DO PROCESSO PBS-PRC-2024/02432).

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 1015/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da VELLOSO GUERRA SERVICOS MEDICOS 30.468.099/0001-11, no valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02887 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-01891-7

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE FERRAGEM - HRG
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 01010/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA 97.552.790/0001-50**, no valor total de **R\$ 12.191,16 (doze mil, cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03468

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01893-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS. PACIENTE NILTON QUADRO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1011/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS)06.204.103/0001-50**, no valor total de **R\$ 18.772,74 (dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03238

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01900-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS DE PRESSÃO INVASIVA PARA USO EM MONITORES PHILIPS CM 12 E CM 120 DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1017/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ENBEX HOSPITALAR LTDA 27.306.243/0001-09**, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03862

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01901-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS - HRG

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1014/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SOS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA38.714.702/0001-00**, no valor total de **R\$ 3.188.100,00 (três milhões e cento e oitenta e oito mil e cem reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03780

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01899-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA -SUS - PACIENTE: JOÃO LUCAS BESERRA CRISPIM ROQUE DE OLIVEIRA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 1019/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **VERTICAL NORDESTE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA10.456.298/0001-00**, no valor total de **R\$ 1.500,00**

(Um mil e quinhentos reais). **PHOENIX MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI LTDA 13.291.742/0001-65**, no valor total de **R\$ 1.332,14 (Um mil e trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**. Perfazendo do total de **R\$ 2.832,14 (Dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03098

INEXIGIBILIDADE Nº 683/2024

(Art.57, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01836-4

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM BALÃO INTRA-AÓRTICO. **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0973/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA13.272.584/0001-04**, no valor total de **R\$ 25.944,69 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02930-1

Nº do Contrato 0895/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CENTRAL DE ESTERILIZACAO CAMPINENSE LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA (PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO) DESTINADA AO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 314.755,27

Período da Vigência do Contrato 9/10/2024 A 9/10/2025

Data da Assinatura 9/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02937-8

Nº do Contrato 0860/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

Valor 192.425,78

Período da Vigência do Contrato 8/10/2024 A 8/10/2025

Data da Assinatura 8/10/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02938-6

Nº do Contrato 0877/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado INOVA – MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS

Valor 74.036,13

Período da Vigência do Contrato 8/10/2024 A 8/10/2025

Data da Assinatura 8/10/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02939-4

Nº do Contrato 0878/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 714.000,00

Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 7/10/2025

Data da Assinatura 7/10/2024



Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02940-8
Nº do Contrato 0879/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 57.998,00

Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 7/10/2025

Data da Assinatura 7/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02941-6
Nº do Contrato 0880/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 94.800,00
Período da Vigência do Contrato 8/10/2024 A 8/10/2025

Data da Assinatura 8/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02942-4
Nº do Contrato 0881/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 58.000,00
Período da Vigência do Contrato 10/10/2024 A 10/10/2025

Data da Assinatura 10/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02943-2
Nº do Contrato 0885/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado S. F. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 224.800,00
Período da Vigência do Contrato 16/10/2024 A 16/10/2025

Data da Assinatura 16/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02944-1
Nº do Contrato 0886/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LABORATORIO ZOLTAN MEDICAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 50.250,00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2024 A 4/10/2025

Data da Assinatura 4/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02945-9
Nº do Contrato 0917/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO DE PREGÃO PBS-PRC2023/00663

Valor 124.111,50
Período da Vigência do Contrato 16/10/2024 A 16/10/2025
Data da Assinatura 16/10/2024
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02946-7
Nº do Contrato 0884/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 780.000,00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2024 A 4/10/2025

Data da Assinatura 4/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02947-5
Nº do Contrato 0883/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NBTECH INDUSTRIA DE MOVEIS TECNOLOGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 65.000,00
Período da Vigência do Contrato 9/10/2024 A 9/10/2025

Data da Assinatura 9/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02948-3
Nº do Contrato 0882/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 38.400,00
Período da Vigência do Contrato 8/10/2024 A 8/10/2025

Data da Assinatura 8/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/21504
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 213/2024
REGISTRO CGE N.º. 24-01882-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) KAUÊ VALENTYN GONÇALO DA COSTA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ: 24.331.585/0001-90, perfazendo o valor global de R\$ 82.423,19 (oitenta e dois milquatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), e BRASPORT ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº CNPJ: 51.556.330/0001-07, perfazendo o valor global de R\$ 7.345,29 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), para o objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DEFLAGRADOS DESERTOS NOS PREGÕES 002 E 003/2024, PARA ATENDER O COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 75, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2024/ 23375/24-01853-7	194/2024	PREGÃO 003/2024	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ON- COLOGICOS LTDA.	04.307.650/0025- 02	R\$ 28.743,40
SES-PRC-2024/ 23378/24-01883-5	195/2024	PREGÃO 002/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	44.734.671/0022- 86	R\$ 41.126,40

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/21048
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 196/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01879-5

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE STENT FARMACOLÓGICO (ART. 75, INCISO IX, DA LEI Nº 14.133/2021).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAIBA S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **02.921.821/0001-96**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.094.000,00** (cinco milhões, noventa e quatro mil), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 18 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/23379
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 207/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01815-7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ETOSSUXIMIDA 50MG/ML) DEFLAGRADO DESERTO NO PREGÃO 002/2024 - MEDICAMENTOS GRUPO 2, DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.958.628/0002-97, perfazendo o valor global de R\$18.876,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta e seis reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRICULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80873-3
Nº do Instrumento 0056/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DA POLICLÍNICA MARIA ERINEIDE FERREIRA, NO MUNICÍPIO DA APARECIDA/PB.
Valor 721.650,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 23/9/2024 A 31/8/2025
Data da Assinatura 23/9/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80875-0

Nº do Instrumento 0060/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ
Objeto CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA.
Valor 3.736.112,64
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 9/9/2024 A 9/8/2025
Data da Assinatura 9/9/2024
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03659-1
Nº do Contrato 0438/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 92.400,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 18,18% (DEZOITO VÍRGULA DEZOITO POR CENTO), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR TOTAL DE R\$ 109.200,00 (CENTO E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 16.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 6/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0315/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 18/10/2024
Vigência: 18/12/2024
Classificação Funcional Programática:
1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 14853
Valor Global: R\$ 145.479,54 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19670.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0309/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: SUPORTESERV INFORMÁTICA – IRAPUAN DE SOUSA
CNPJ n.º 24.511.636/0001-66
Data da Assinatura: 18/10/2024
Vigência: 18/12/2024
Classificação Funcional Programática:
174725101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 14631
Valor Global: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS/IMPRESORAS, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/21010.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0251/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI ME
CNPJ n.º 02.368.789/0001-63
Data da Assinatura: 18/10/2024
Vigência: 18/12/2024
Classificação Funcional Programática:
188125101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva: 12536
Valor Global: R\$ 2.656,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS PARA COMPOSIÇÃO DO LANCHE DOS DOADORES DA HEMORREDE, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25105.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0316/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
 Data da Assinatura: 18/10/2024
 Vigência: 18/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:14860
Valor Global: R\$ 255.773,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e quatorze centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NO MÊS DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/19672.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0314/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ n.º 31.187.918/0001-15
 Data da Assinatura: 18/10/2024
 Vigência: 18/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1746 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:14872
Valor Global: R\$ 185.408,37 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais, trinta e sete centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS no mês de maio do corrente ano, para o HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/18474.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0303/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ n.º 11.185.409/0001-04
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 21/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:14151
Valor Global: R\$ 1.673,58 (um mil, seiscentos e setenta e três centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/28595.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0295/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
 CNPJ n.º 11.185.409/0001-04
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 21/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:14016
Valor Global: R\$ 9.398,48 (Nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NO PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/20344.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0317/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI ME
 CNPJ n.º 02.368.789/0001-63
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 21/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:13901
Valor Global: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTE PARA O LANCHE DOS DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE, ENTRE OS DIAS 03/07 A 25/07/2024, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25104.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0317/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: INDÚSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI ME
 CNPJ n.º 02.368.789/0001-63
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 21/12/2024
Classificação Funcional Programática:
 1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:13901
Valor Global: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTE PARA O LANCHE DOS DOADORES DE SANGUE DA HEMORREDE, ENTRE OS DIAS 03/07 A 25/07/2024, SEM O DEVIDO RESPALDO CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/25104.

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº AGV-PRC-2024/01068
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2024

Recebimento de Propostas até 25/10/2024 às 16:30h

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para o fornecimento de meios de acesso para conexões via INTERNET, link de, no mínimo, 100 Mb, visando atender às necessidades da AGEVISA, no município de PATOS/PB.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 015/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 25/10/2024, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com. O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 011/2024
PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: nº 38.000.000511.2024
CGE: nº 24-01898-5

OBJETO: Aquisição de *webcams* para PCPB.

EMPRESA: RL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 30.948.812/0001-24, rua Marechal Deodoro, 300, Encruzilhada, Recife-PE, CEP 52.030-172.

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
08	Webcam para uso em DESKTOPS, conforme TR.	Un.	50	R\$ 430,00

VALOR TOTAL: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 511/2024

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 044/2023/MPPE, com base no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.

Conforme parecer jurídico nº 1.106/PGE SU-2024 e relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2024/35240, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

Contratado: SERVIMED COMERCIO E SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO

CNPJ n.º 11.758.108/0001-64

Data da Assinatura: 18/10/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15475

Valor Global: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE ALOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO, REFERENTE AO PERÍODO DE 17 DE SETEMBRO A 17 DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado:MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA
Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER
 CNPJ n.º 40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: 21/10/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 15503
Valor Global:R\$ 3.360,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS),
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E LOCAÇÃO DE APARELHOS SCANNER, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE SETEMBRO DE 2024 A 30 DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Sefin

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00087.
Nº do Instrumento 0063/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À FORNECIMENTO DE OPME-EXTRA SUS, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2022, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, ATRAVÉS DA EMPRESA LSI MULTIMPLANTES MATERIAS HOSPITALARES LTDA.
Valor 180.254,40
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 03/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 03/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.254,40
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 420 publicada no DOE de 22/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/300002.00086.
Nº do Instrumento 0064/2024
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À FORNECIMENTO DE OPME-EXTRA SUS DURANTE OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023, SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA O HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, ATRAVÉS DA EMPRESA GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Valor 423.410,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 03/10/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 03/10/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 423.410,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 419 publicada no DOE de 22/10/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

FRANCINALDO BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 01.231.855/0006-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3446/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), com uma área 600 m² de área construída. Não possui sistema hidrossanitário., em PICUI - PB - Processo: 2023-002872/TEC/RLO-0685

HELLEN SAMARA FARIAS DAS NEVES - CNPJ/CPF Nº: 10.589.387/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3437/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para LAVRA DE CALCÁRIO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 6,6552 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO ANM Nº 846.275/2010 COM UMA ÁREA TOTAL DE 37,92 HECTARES., em PARARI - PB - Processo: 2023-004734/TEC/RLO-1023

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3431/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692338136 - SITE: PBAGY_0001., em AGUIAR - PB - Processo: 2024-001530/TEC/LS-0151

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3430/2024, em João Pessoa 08

de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 442025599 - SITE: PBRCE0001., em RIACHAO DO BACAMARTE - PB - Processo: 2024-001456/TEC/LS-0134

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3434/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1005656212 - SITE: PBMRIZ_0001., em MARIZOPOLIS - PB - Processo: 2024-001538/TEC/LS-0159

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3432/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 698843517 - SITE: PBSBT_0006., em SAO BENTO - PB - Processo: 2024-001535/TEC/LS-0156

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3439/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1008016621 - SITE: PBJPA_0160., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-001901/TEC/LS-0210

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3438/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 696392224 - SITE: PBSXQ_0002., em SAO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB - Processo: 2024-001609/TEC/LS-0176

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3440/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1002335237 - SITE: PBJPA_0099., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002541/TEC/LS-0324

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3441/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692693068 - SITE: PBSBT_0003., em SAO BENTO - PB - Processo: 2024-002816/TEC/LS-0370

ALDECY SIQUEIRA CAMPOS - CNPJ/CPF Nº: 44.168.302/0001-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3448/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para Bar e restaurante com uso de som mecânico e/ou música ao vivo, com 389,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em IBIARA - PB - Processo: 2024-003218/TEC/RLO-0643

Prefeitura Municipal de Lastro - CNPJ/CPF Nº: 08.999.716/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3442/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para Cemitério horizontal, com capacidade de 334 lóculos de sepultamento. Área construída de 2.500,00 m². Os efluentes domésticos são destinados a fossa séptica., em LASTRO - PB - Processo: 2024-003291/TEC/LO-0161

MARCONE DE ALEXANDRIA - CNPJ/CPF Nº: 19.751.586/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3447/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇO DE TROCA ÓLEO. ÁREA TOTAL: 236,34 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO., em ITAPORANGA - PB - Processo: 2024-002971/TEC/LRO-0107

TORRES DO BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 38.350.109/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3426/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (ROOFTOP) - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 114,59 m² - H: 4m., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-003407/TEC/LS-0403

JOEDSON KILDERE FEITOSA - CNPJ/CPF Nº: 33.964.229/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3449/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1206,45 m², POSSUINDO 02, SENDO UM BIPARTIDO COM CAPACIDADE TOTAL DE 30.000 L E UM TRIPARTIDO TOTAL COM CAPACIDADE DE 30.000 L E 05 BOMBAS DE BICO DUPLA PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA. , em ITABAIANA - PB - Processo: 2024-003450/TEC/RLO-0693

Themis de Siqueira Andrade Mendes - CNPJ/CPF Nº: 46.093.929/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3445/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em, com área construída de 400 m², possuindo 01 tanque bipartido com capacidade de 20.000L e 1 tripartido com capacidade de 30.000L; e 4 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel S-500 e S-10. Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede coletora da CAGEPA. , em ARARUNA - PB - Processo: 2024-003594/TEC/LO-0263

Thiago Araruna Lucena - CNPJ/CPF Nº: 11.367.062/0001-52, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3443/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA E DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: SLC8G36., em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2024-004199/TEC/LTE-0196

RONALDO DOS SANTOS SILVA - CNPJ/CPF Nº: 038.105.144-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº



3444/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO SALGADO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 0,2451 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM DE Nº 846.011/2024 COM ÁREA TOTAL DE 35,42 HECTARES SOB REGIME DE LICENCIAMENTO. , em DONA INES - PB - Processo: 2024-004564/TEC/LO-0238

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3435/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando seguinte localidade: Ladeira do Maniquê, totalizando 271,00 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 | SICONV 955297 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004767/TEC/LAC-0913

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3436/2024, em João Pessoa 08 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando seguinte localidade: Agravolta Alto Grande, totalizando 293,75 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 | SICONV 955297 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004768/TEC/LAC-0914

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA - CNPJ/CPF Nº: 24.504.169/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3452/2024, em João Pessoa 09 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL ÓLEO LUBRIFICANTES) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OFG-5F11, QSG-4186 E QSJ-9J85/PB, em POMBAL - PB - Processo: 2024-004160/TEC/LTE-0194

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.788.903/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3451/2024, em João Pessoa 09 de outubro de 2024, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 03 - Assentamento Amarelinha; Projetada 05 - Ladeira Amarelinha de Cima; Projetada 06 - Ladeira Amarelinha de Cima 2, totalizando 659,06 metros de extensão e localizadas no município de PILOEZINHOS/PB. CR 1086264-70 | SICONV 938838 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS - PB - Processo: 2024-004972/TEC/LAC-0964

MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - CNPJ/CPF Nº: 08.788.903/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3450/2024, em João Pessoa 09 de outubro de 2024, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 01 - Ladeira Miguel; Projetada 02 - Ladeira Miguel 2, totalizando 349,94 metros de extensão e localizadas no município de PILOEZINHOS/PB. CR 1086264-70 | SICONV 938838 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em PILOEZINHOS - PB - Processo: 2024-004973/TEC/LAC-0965

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3460/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Boa Vista e SE São João Do Cariri, com extensão de 35,2 km, em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-003764/TEC/RLO-0743

Prefeitura Municipal de Gado Bravo - CNPJ/CPF Nº: 01.612.651/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3469/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: José Henrique da Silva e Maria Neris Farias, totalizando 544,21 metros de extensão e localizadas no município de GADO BRAVO/PB. CR 1081744-16 | SICONV 924816 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em GADO BRAVO - PB - Processo: 2024-004855/TEC/LAC-0933

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.894.859/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3471/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Evento único comemorativo (Baía Fantasy) a ser realizada às 20:00h do dia 11 de outubro de 2024 até às 03:00h do dia 12 de outubro de 2024, sendo localizado no município de BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. Área total: 77,76 m². |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em BAIADA TRAICAO - PB - Processo: 2024-004991/TEC/LAC-0968

MUNICIPIO DE SOLANEA - CNPJ/CPF Nº: 08.787.236/0001-21, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3470/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando as seguintes ruas: Getúlio Vargas - Trecho, Alfredo Pessoa de Lima - Trecho, Leôncio Costa - Trechos 01 e 02, totalizando 407,00 metros de extensão e localizadas no município de SOLANEA/PB. |SICONV 943775 e 943776 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em SOLANEA - PB - Processo: 2024-004871/TEC/LAC-0934

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3472/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Fiscal José Francisco de Oliveira e Rua da entrada Sta. Cecília, totalizando 312,20 metros de extensão e localizadas no município de ALCANTIL/PB. CR 1076232-82 | SICONV 911408 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - Processo: 2024-005013/TEC/LAC-0977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3473/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Projetada 03 e Projetada 04, totalizando 261,64 metros de extensão e localizadas no município de ALCANTIL/PB. CR 1080821-44 | SICONV 922339 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em ALCANTIL - PB - Processo: 2024-005014/TEC/LAC-0978

AMANDA NASCIMENTO DOS REIS - CNPJ/CPF Nº: 091.301.164-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de

Nº 3457/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para CRIAÇÃO DE SUINOS E BOVINOS, INFERIOR A 70 CABEÇAS - ÁREA: 2,83 HA. OS RESÍDUOS LÍQUIDOS SÃO DESTINADOS AO SISTEMA DE TRATAMENTO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBICO E SUMIDOURO., em ALAGOA NOVA - PB - Processo: 2024-005019/TEC/LS-0523

Prefeitura Municipal de Montadas - CNPJ/CPF Nº: 08.739.351/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3476/2024, em João Pessoa 10 de outubro de 2024, para Pavimentação Asfáltica, contemplando a seguinte rua: José Cirino da Silva, totalizando 257,78 metros de extensão e localizada no município de MONTADAS/PB. CR 1080322-53 | SICONV 921759 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em MONTADAS - PB - Processo: 2024-005023/TEC/LAC-0982

NATALIA FARIAS DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 13.526.535/0001-42, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3454/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, com uma área com área construída de 482M², dividida em estoque e armazenamento das madeiras, sistema hidrossanitário atendido pela ANE., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-001025/TEC/RLO-0266

ENGEMAX CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 22.256.973/0001-29, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3453/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar, com 84 unidades habitacionais autônomas, dispostas em edificação com 07 (sete) pavimentos e área total construída de 1.540,98m². Disposição final dos efluentes no sistema público de coleta da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002963/TEC/LO-0145

PEDRO DE ASSIS DOS SANTOS ALVES - CNPJ/CPF Nº: 11.338.302/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3455/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para Comercio Varejista de mercadorias em Geral (Cereais e Estivas) e área total de 300 m². Abastecimento de água pela CAGEPA e destinação final dos efluentes para tanque séptico com sumidouro. , em ESPERANCA - PB - Processo: 2024-003229/TEC/RLO-0646

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3459/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Areia e SE Pilões, circuito 2, com extensão de 16,11 km., em AREIA - PB - Processo: 2024-003763/TEC/RLO-0742

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3456/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE São João do Cariri e SE Sumé, com extensão de 50,42 km, Início: Latitude: 7°23'1.3"S Longitude: 36°31'33.6"O , Final: Latitude: 7°40'10.9"S Longitude: 36°52'21.5"O, em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-004113/TEC/RLO-0802

Francisco de Assis Ferreira Lima - CNPJ/CPF Nº: 028.695.814-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3465/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para PRÁTICA DE BOVINOCULTURA COM A CRIAÇÃO DE 48 BOVINOS. PROPRIEDADE SÍTIO SÃO JOAQUIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA-PB. |Cód. 51.42.444 da NA-101| , em MANAIRA - PB - Processo: 2024-004499/TEC/LAC-0860

JOSE MARCOS SOUZA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 52.338.857/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3464/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLA DE PLANTIO (GOIABA, AÇÁ, CITRUS, ACHACHAIRO E PITAIA). ÁREA: 5,0 HA. ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, ZONA RURAL, MARI-PB. |Cód. 51.42.970 da NA-101| , em MARI - PB - Processo: 2024-004265/TEC/LAC-0831

GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 053.042.944-67, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3466/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS) DA CULTURA DE APTIDÃO FORRAGEIRA. ÁREA DE 1,2 HECTARES. SÍTIO TRÊS PASSAGENS, ZONA RURAL, CAMALAU. |Cód. 51.42. 970 da NA-101| , em CAMALAU - PB - Processo: 2024-004551/TEC/LAC-0872

DN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 06.956.816/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3480/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para Licença de Operação parcial para o bloco C do empreendimento Residencial Multifamiliar, composto por 5 blocos, sendo 4 blocos com 8 apartamentos em cada pavimento, totalizando 32 apartamentos e 1 bloco com 10 apartamentos por pavimento, totalizando 40 apartamentos. A área construída referente ao bloco C (ao qual essa Licença de Operação se destina) é de 1.773,59 m². Suas redes de esgotamento sanitário serão ligadas à rede pública da CAGEPA., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004555/TEC/LO-0236

JOSE ARLINDO XAVIER - CNPJ/CPF Nº: 067.812.044-75, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3467/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para OVINOCAPRINOCULTURA. CAPRINOS (40 CABEÇAS), OVINOS (25 CABEÇAS), BOVINOS (20 CABEÇAS). PLANTIO DE MILHO E FEIJÃO. ÁREA DE 2,0 HA. SÍTIO CUIRAS - ZONA RURAL - SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. |Cód. 51.42.333 da NA-101| , em SAO JOAO DO TIGRE - PB - Processo: 2024-004828/TEC/LAC-0926

Prefeitura Municipal de Capim - CNPJ/CPF Nº: 01.612.304/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3468/2024, em João Pessoa 11 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem

dos Distritos de Olho D'água e no Conjunto Belo Vista, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Joaquim da Silva, João Francisco de Freitas, Projetada 02 e São José, totalizando 1.208,92 metros de extensão e localizadas no município de CAPIM/PB. CR 1081295-88 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em CAPIM - PB - Processo: 2024-004843/TEC/LAC-0930

MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 09.382.573/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3498/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para LAVRA DE FELDSPATO PARA USO INDUSTRIAL COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO 0,04 HECTARES. A ÁREA É OBJETO DO PROCESSO MINERÁRIO ANM Nº846.105/2001 COM UMA ÁREA TOTAL DE 50 HECTARES, SOB REGIME DE CONCESSÃO DE LAVRA., em PICUI - PB - Processo: 2023-003598/TEC/RLO-0826

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3517/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1005329556 - SITE: RMOPB, em REMÍGIO - PB - Processo: 2023-005151/TEC/LS-0313

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3518/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 691073341 - SITE: SBLPB, em SAO DOMINGOS - PB - Processo: 2023-005152/TEC/LS-0314

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3519/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1013052193 - SITE: KUBPB, em CARAUBAS - PB - Processo: 2023-005153/TEC/LS-0315

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3520/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1010476030 - SITE: PVYPB, em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2023-005154/TEC/LS-0316

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3521/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 691073309 - SITE: SCCPB, em SANTA CECILIA - PB - Processo: 2023-005155/TEC/LS-0317

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3522/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1003935572 - SITE: SOUPB, em SAO MIGUEL DE TAIPIU - PB - Processo: 2023-005156/TEC/LS-0318

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3523/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1006021687 - SITE: SPNPB, em SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - Processo: 2023-005157/TEC/LS-0319

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3524/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1006021709 - SITE: SWJPB, em SAO JOSE DE PRINCESA - PB - Processo: 2023-005159/TEC/LS-0320

FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES CASTRO - CNPJ/CPF Nº: 33.457.761/0001-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 3490/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Criação comercial de fauna silvestre nativa e exótica, com área construída de 13,20 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-001775/TEC/LI-0134

TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3525/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1002357931 - SITE: TOAPB, em TAPEROA - PB - Processo: 2023-005160/TEC/LS-0321

JANUARYO ANTONIO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF Nº: 41.211.194/0001-51, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3491/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância em produtos alimentícios - Supermercado. Área construída: 300m². Destinação final dos resíduos líquidos para a rede coletora de esgotos da CAGEPA., em AREIA - PB - Processo: 2024-001931/TEC/LRO-0069

IRIO PALMEIRA DA NÓBREGA FILHO - CNPJ/CPF Nº: 41.152.356/0001-28, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3495/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Laboratório de análises de serviços de saúde. Área construída: 160 m². Abastecimento de água e tratamento dos efluentes líquidos gerenciados pela CAGEPA., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-003913/TEC/RLO-0769

Gabriel Maurício Leite Barreiros - CNPJ/CPF Nº: 33.681.256/0001-60, torna público que a **SUDEMA -**

Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação de Nº 3493/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Serviço de cremação de cadáveres e carcaças de animais e de ossos humanos provenientes de exumação, em uma área total de 228m², com sua destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica e sumidouro, em GURINHEM - PB - Processo: 2024-004041/TEC/LO-0214

GIOVANNA GOMES CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 43.594.673/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3499/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 160,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de rede pública de coleta de esgoto (CAGEPA), em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004494/TEC/RLO-0859

Prefeitura Municipal de Joca Claudino - CNPJ/CPF Nº: 01.613.283/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3481/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte localidade: Sítio Montanhas, totalizando 2.081,96 metros de extensão e localizada no município de JOCA CLAUDINO/PB. CR 1086277-51 | SICONV 938831 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em JOCA CLAUDINO - PB - Processo: 2024-004498/TEC/LAC-0859

JOSE GENEZIO BISPO JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 24.500.665/0001-22, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3502/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA OES7166., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004672/TEC/LTE-0206

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3482/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de estrada vicinal, contemplando a seguinte rua: Ladeira do Açude Varelo - Trechos 01 e 02, totalizando 130,59 metros de extensão e localizadas no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 | SICONV 955297 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ARARUNA - PB - Processo: 2024-004766/TEC/LAC-0912

Valmir Sabino dos Santos - CNPJ/CPF Nº: 27.028.071/0001-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3511/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA QJSJ-6G07/PB., em CONCEICAO - PB - Processo: 2024-004623/TEC/LTE-0204

LUIS CARLOS DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 49.538.921/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3501/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, PARA O VEICULO:MMC/L200 4X4 GL, PLACA NVD6B33, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2010, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVAM 00212425005., em MARI - PB - Processo: 2024-004872/TEC/LVPE-0128

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.770/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3483/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03 e Projetada 04, totalizando 657,10 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO/PB. CR 1080524-44 e 1080741-47 | SICONV 921595 e 921844 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO - PB - Processo: 2024-004949/TEC/LAC-0962

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - CNPJ/CPF Nº: 01.612.770/0001-58, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3484/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Projetada 02, Otávio Pereira da Cunha e Luís Moraes Cunha, totalizando 351,55 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO/PB. CR 1079621-77 | SICONV 918269 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em RIACHAO - PB - Processo: 2024-004950/TEC/LAC-0963

Maria José Apolonio da Silva - CNPJ/CPF Nº: 054.210.154-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3514/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para PROJETO AGRÍCOLAS IRRIGADOS EM ÁREA DE 3,0 HECTARES. CULTIVO DE CULTURAS TEMPORÁRIAS: MANDIOCA, FEIJÃO, MARACUJÁ, MILHO, OUTRAS. SÍTIO URUBA, S/N - ZONA RURAL - MATARACA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MATARACA - PB - Processo: 2024-005001/TEC/LAC-0969

RAFAEL PIRES COELHO - CNPJ/CPF Nº: 07.617.461/0002-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3530/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, REVENDA DE LUBRIFICANTES E LOJA DE CONVENIÊNCIA - TANQUES: 02 tanques com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros - Pleno - NBR 16161, 03 tanques com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros - bipartido em (15/15) m³ - Data de fabricação: 04/97 (JAQUETADOS SEGUNDO ABNT NBR 16619:2017) e 01 tanque com capacidade total de armazenamento de 30.000 Litros - bipartido em (15/15) m³ - Data de fabricação: 02/2011 - NBR 13312/NBR 13785 - Sistema de esgoto: tanque séptico e sumidouro - Área Construída Total: 2.302,00 m²., em ALHANDRA - PB - Processo: 2024-005030/TEC/RLO-0937

OSMAN ANDERSON DA SILVA CÂMARA - CNPJ/CPF Nº: 075.029.424-83, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3515/2024, em João Pessoa 14 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO ABACAXI EM UMA ÁREA DE 4,0 HECTARES. SÍTIO LEITE MIRIM, ZONA RURAL DA CIDADE DE ITAPOROROCA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em ITAPOROROCA - PB - Processo: 2024-005046/TEC/LAC-0989



SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 45.425.489/0001-81, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3543/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Torre Anemométrica, com altura de 120 m., em PEDRA LAVRADA - PB - Processo: 2022-003588/TEC/LS-0764

José Adalberto Alves Araruna - CNPJ/CPF Nº: 425.081.774-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3549/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Casa de eventos e vaquejada com som mecânico e música ao vivo, com área de 3.845 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em BONITO DE SANTA FE - PB - Processo: 2023-004800/TEC/LRO-0252

VENTOS DE SAO SERGIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 40.013.038/0001-13, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3544/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Instalação de uma torre anemométrica, COM ALTURA MÉDIA DE 100 a 140 metros , em ARARUNA - PB - Processo: 2024-000896/TEC/AA-0126

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3533/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 695724959 - SITE: PBI00_0001 , em ITAPOROCA - PB - Processo: 2024-001277/TEC/LS-0098

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3534/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692327673 - SITE: PBSXC_0001, em SAO JOSE DOS CORDEIROS - PB - Processo: 2024-001899/TEC/LS-0209

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3535/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 691258937 - SITE: PBTVS_0001, em TAVARES - PB - Processo: 2024-002073/TEC/LS-0222

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3536/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692342311 - SITE: PBPODA0001, em POCO DANTAS - PB - Processo: 2024-002116/TEC/LS-0257

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3537/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1007864351 - SITE: PBMEX_0002 , em MAE D'AGUA - PB - Processo: 2024-002176/TEC/LS-0269

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3527/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1008399563 - SITE: PBJPA_0185, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002288/TEC/LS-0279

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3528/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1008016630 - SITE: PBJPA_0166, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002339/TEC/LS-0285

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3529/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 1008867583 - SITE: PBJPA_0192 , em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002517/TEC/LS-0316

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3531/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 689315090 - SITE: PBRMG_0001 , em REMIGIO - PB - Processo: 2024-002759/TEC/LS-0357

IVO BOFF JUNIOR - CNPJ/CPF Nº: 52.928.736/0008-02, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3572/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS/GUINDASTES EM PARQUE EÓLICO POR CARGA. CAMINHÃO COMBOIO DE PLACA EYJ-1F96/RN E QNO-2A83/SP., em JOAO CAMARA - PB - Processo: 2024-002922/TEC/LTE-0140

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3532/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 683580183 - SITE: PBJPA_0024, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-002780/TEC/LS-0364

GILBERTO MAYER FILHO - CNPJ/CPF Nº: 61.940.292/0064-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3561/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, instrumentos e materiais para uso médico hospitalar, produtos de higiene pessoal, comércio e perfumaria. Área Construída: 4715,95 m². Destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica do Condomínio CLIC., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003053/TEC/RLO-0606

MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 47.960.950/0774-26, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3500/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Comércio varejista de móveis e eletrônicos, com área construída de 2.297,31 m², dotada de rede pública de coleta de esgoto - CAGEPA., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-004690/TEC/RLO-0884

IZOLDA MARIA FRAGOSO DIAS - CNPJ/CPF Nº: 250.890.054-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3570/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE e EVENTOS AUTORIZADOS, PARA O VEICULO:FORD F4000 G,PLACA KJN5D25, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2009,COR PRATA,CÓDIGO RENAVAL 00163811725, TRIO ELÉTRICO ., em PATOS - PB - Processo: 2024-004861/TEC/LVPE-0127

LUCIA DE FÁTIMA FEITOSA DE ALBUQUERQUE - CNPJ/CPF Nº: 00.348.323/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3494/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, AGRÍCOLAS, AGROTÓXICOS E AFINS E RAÇÕES DIVERSAS - ÁREA: 82,45 M² - COM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO FORNECIDOS PELA CAGEPA., em CAJAZEIRAS - PB - Processo: 2024-004895/TEC/LRO-0183

Prefeitura Municipal de Araruna - CNPJ/CPF Nº: 08.927.105/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3550/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Adequação de estrada vicinal, contemplando a construção de Passagem Molhada na seguinte localidade: Ladeira do Açude do Varelo, totalizando 39,75 metros de extensão e localizada no município de ARARUNA/PB. CR 1092819-45 |Cód. 49.70.938 da NA-101|, em ARARUNA - PB - Processo: 2024-005003/TEC/LAC-0970

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF Nº: 08.885.139/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3516/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Adequação de Estradas Vicinais, contemplando a Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nos Trechos 01 e 02 da estrada de acesso ao açude do Governo do Estado da Paraíba, totalizando 953,80 metros de extensão e localizadas na Comunidade Cochós de Baixo, no município de IGARACY/PB. CR: 1076605-18 | SICONV 911881/2021 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em IGARACY - PB - Processo: 2024-005060/TEC/LAC-0993

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO - CNPJ/CPF Nº: 08.894.859/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3552/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: João Eufrásio Rodrigues e Angelita Fideles da Silva, totalizando 293,61 metros de extensão e localizadas no município de BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. CR 1077295-27 | SICONV 914765 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB - Processo: 2024-005094/TEC/LAC-1001

MUNICIPIO DE IGARACY - CNPJ/CPF Nº: 08.885.139/0001-71, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3556/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICIPIO DE IGARACY-PB, COM 298,17 m² DE ÁREA, COM REDE COLETORA DE ESGOTO MUNICIPAL., em IGARACY - PB - Processo: 2024-002413/TEC/RLI-0081

TELFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.558.157/0026-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3526/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 1005530812 - SITE: SMEPB, em SAO MAMEDE - PB - Processo: 2023-005745/TEC/LS-0348

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3538/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Guarabira, com área total de 4.950 m²., em GUARABIRA - PB - Processo: 2024-003847/TEC/RLO-0758

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3539/2024, em João Pessoa 15 de outubro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Coremas, com área total de 1.349 m²., em COREMAS - PB - Processo: 2024-003865/TEC/RLO-0763

EDMILSON LEAL DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 220.402.788-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3573/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO CURIMATAÚ NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,291 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.161/2019 COM ÁREA TOTAL DE 47,3 HA SOB REGIME DE LICENCIAMENTO. , em CASSERENGUE - PB - Processo: 2023-005349/TEC/RLO-1119

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3554/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 692328696 - SITE: PBPOQ00001 , em POCO DE JOSE DE MOURA - PB - Processo: 2024-002263/TEC/LS-0277

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3569/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 2138301 - SITE: PBCE00_POMBAL, em POMBAL - PB - Processo: 2024-001532/TEC/LS-0153

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3555/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIO COMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 697381692 - SITE: PBMGY 0001, em MOGEIRO - PB - Processo: 2024-002292/TEC/LS-0281

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3557/2024, em João Pessoa

16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 688611524 - SITE: PBBEM_0001, em BELEM - PB - Processo: 2024-002512/TEC/LS-0311

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3558/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 607650796 - SITE: PBRTT_0002, em RIO TINTO - PB - Processo: 2024-002516/TEC/LS-0315

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3559/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO (ESTAÇÃO RÁDIO BASE) - ANATEL Nº 692339760 - SITE: PBCGY_0001, em CATINGUEIRA - PB - Processo: 2024-002799/TEC/LS-0368

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - CNPJ/CPF Nº: 27.902.165/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3562/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (BIOSITE) - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 6,65m² - H:12m, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-003662/TEC/LS-0408

TIM S.A - CNPJ/CPF Nº: 02.421.421/0016-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3560/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ANATEL Nº 436295636 - SITE: PBAGG_0001, em ALAGOA GRANDE - PB - Processo: 2024-003035/TEC/LS-0380

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3563/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Piancó, com área total de 6.860 m², em PIANCO - PB - Processo: 2024-003955/TEC/RLO-0778

IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF Nº: 15.811.119/0001-11, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3567/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES (BIOSITE) - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 56 m² - H:40m, em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004215/TEC/LS-0431

Ivam Broedel Palma - CNPJ/CPF Nº: 25.083.952/0003-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Nº 3576/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para LAVRA EXPERIMENTAL DE QUARTZITO PARA REVESTIMENTO E USO INDUSTRIAL, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,2399 HA. PROCESSO ANM Nº 846.068/2019, COM ÁREA TOTAL DE 49,13 HA. , em GADO BRAVO - PB - Processo: 2024-004296/TEC/RLOP-0024

LUIS WANDERLEY FRANCA DA COSTA - CNPJ/CPF Nº: 16.731.834/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3574/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para LAVRA DE GRANITO EM UMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,4157 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.193/2021 COM ÁREA TOTAL DE 4,38 HECTARES. , em TACIMA - PB - Processo: 2024-004617/TEC/LO-0241

RODRIGO JOSE VIRIATO DE ARAUJO - CNPJ/CPF Nº: 070.431.324-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3575/2024, em João Pessoa 16 de outubro de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CANA DE AÇUCAR) - ÁREA: 9,0 HA, em RIO TINTO - PB - Processo: 2024-004858/TEC/LS-0509

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de Nº 3564/2024, em João Pessoa 17 de outubro de 2024, para Deslocamento de um trecho de 210 m da Linha de Distribuição de Alta Tensão de 69 kV, que interliga as subestações SE Campina Grande II e SE Boa Vista., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003959/TEC/LAO-0058

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE - CNPJ/CPF Nº: 00.643.742/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 3548/2024, em João Pessoa 17 de outubro de 2024, para Edificação residencial vertical multifamiliar com 20 pavimentos, totalizando 76 unidades habitacionais com sistema de esgotamento sanitário interligado a rede pública da Cagepa; Área do Empreendimento de 13.991.39 m², em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004661/TEC/RLLI-0146

JOSILDO RODRIGUES CAVALCANTE - CNPJ/CPF Nº: 01.669.005/0001-74, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3578/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM TROCA DE ÓLEO. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUÍDA: 517 M². EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM REDE COLETORA DE ESGOTO., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-002533/TEC/RLO-0534

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF Nº: 09.095.183/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3622/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Distrito Industrial, numa área de 8.300 m², em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-000276/TEC/RLO-0059

VALÉRIO CRISTINO SIQUEIRA LEAL - CNPJ/CPF Nº: 103.726.614-59, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3586/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Bar e restaurante com área

de lazer e som mecânico e/ou música ao vivo, com 740,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em MONTEIRO - PB - Processo: 2023-000430/TEC/LRO-0025

PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO - CNPJ/CPF Nº: 05.754.350/0002-48, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3577/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Clínica médica para consultas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames e procedimentos cirúrgicos. Área construída de 2.041,73m². Destinação dos efluentes líquidos para fossa séptica. , em SOUSA - PB - Processo: 2024-000928/TEC/LRO-0034

VENTOS DE SANTO ALEIXO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF Nº: 45.425.003/0001-05, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3602/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Autorização de instalação de uma torre anemométrica., em CUIUTE - PB - Processo: 2024-000931/TEC/AA-0130

ANA CAROLINA FERNANDES ARRUDA - CNPJ/CPF Nº: 17.669.669/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3603/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Clínica médica odontológica com realização de exames e procedimentos. Área construída: 40m². O abastecimento de água e o tratamento de efluentes líquidos são gerenciados pela CAGEPA. , em BAYEUX - PB - Processo: 2024-002907/TEC/RLO-0586

DOMINGOS SALVE - CNPJ/CPF Nº: 206.827.944-49, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3605/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 1,3474 HECTARES, PROCESSO ANM Nº 846.118/2023 COM ÁREA TOTAL DE 4,9 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 371/2024., em TAVARES - PB - Processo: 2024-003659/TEC/LO-0184

JOSÉ LUIS DE LIMA - CNPJ/CPF Nº: 40.411.945/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de Nº 3610/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS, PARA O VEÍCULO: GM/CORSA WIND, PLACA KIB5940, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/2000, COR BRANCA, CÓDIGO RENAVALM 00725812575., em CUIUTE DE MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-004339/TEC/LVPE-0116

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 18.914.590/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3613/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para EXTRAÇÃO DE GRANITO PARA PEDRA DE TALHE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 4,8980 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.259/2023 COM ÁREA TOTAL DE 34,4 HECTARES. SOB REGIME DE LICENCIAMENTO, COM REGISTRO DE LICENÇA Nº 703/2024., em DESTERRO - PB - Processo: 2024-004440/TEC/LO-0229

LUCIENE LEAL DANTAS FECHINE - CNPJ/CPF Nº: 06.880.354/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3580/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (etanol, gasolina e diesel), revenda de lubrificantes e loja de conveniência - Tanques: 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros, sendo bipartido em (10,00/10,00) m³ e 01 Tanque com capacidade total de armazenamento de 20.000 Litros, sendo pleno - Ambos NBR 16161 - Rede de Esgoto CAGEPA - Área construída total: 180,00 m². , em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-003315/TEC/RLO-0662

ROSANGELA VIERA ASSUNÇÃO - CNPJ/CPF Nº: 22.634.395/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3587/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, com área construída de 462,00 m², possuindo 01 tanque tripartido para armazenamento de combustível, com capacidade de 30.000L; e 3 bombas duplas para abastecimento de gasolina comum, aditivada e diesel S-10. Sistema de esgotamento sanitário composto por tanque séptico e sumidouro., em PEDRA BRANCA - PB - Processo: 2024-004325/TEC/LO-0224

GILBERLANDIO BARBOSA DE SOUSA - CNPJ/CPF Nº: 026.571.364-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3593/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para CULTIVO IRRIGADO (SEM USO DE AGROTÓXICOS). ÁREA DE 1,98 HA, SENDO 0,48 PARA A ATIVIDADE DE FRUTICULTURA E 1,5 HA PARA CRIAÇÃO DE 10 CABEÇAS DE GADO. SÍTIO VACA MORTA, ZONA RURAL DA CIDADE DE ITAPORANGA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101] , em ITAPORANGA - PB - Processo: 2024-003351/TEC/LAC-0673

MANOEL VASCONCELOS - CNPJ/CPF Nº: 17.694.465/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3604/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Beneficiamento de caulim, com área construída de 3.455 m² de uma área total de 28.200,00 m²., em TENORIO - PB - Processo: 2024-003471/TEC/LO-0171

MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTI - CNPJ/CPF Nº: 23.080.323/0001-38, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 3606/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 61,34 m². Destinação dos efluentes líquidos gerados no empreendimento para rede de coleta de esgotos do município de Bananeiras/PB., em BANANEIRAS - PB - Processo: 2024-003835/TEC/LRO-0143

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - CNPJ/CPF Nº: 10.656.452/0099-93, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 3608/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Manejo de Fauna Silvestre (Monitoramento). Área: 426.621.00 M², em CAAPORA - PB - Processo: 2024-004124/TEC/AA-0609



EDGAR TAVARES DE MELO DE SÁ PEREIRA - CNPJ/CPF Nº: 010.579.064-84, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Instalação de Nº 3611/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO GURJÃO SEM USO DE DRAGA, ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 3,3693 HA. PROCESSO ANM DE Nº 846.181/2024 COM ÁREA TOTAL DE 22,96 HECTARES, SOB REGIME DE LICENCIAMENTO., em SAO JOAO DO CARIRI - PB - Processo: 2024-004371/TEC/LAI-0020

ROLF TAMBKE - CNPJ/CPF Nº: 84.010.040/0050-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3609/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis para aviação. Tancagem composta de 03 (três) tanque aéreos com capacidade de 15.000 litros cada. Área construída 40,00 m²., em SANTA RITA - PB - Processo: 2024-004252/TEC/RLO-0820

LUCAS ROSALIRA - CNPJ/CPF Nº: 11.372.084/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3612/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), POR CAMINHÕES TANQUE DE PLACAS: QFS9943, QFS9963, QFS9983., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004408/TEC/LTE-0199

Miguel Francelino de Queiroz Junior - CNPJ/CPF Nº: 08.893.612/0001-62, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 3582/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para TRANSPORTE DE CARGA PERIGOSA (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA RLV-2F42/PB, em POMBAL - PB - Processo: 2024-004490/TEC/LTE-0203

Themis de Siqueira Andrade Mendes - CNPJ/CPF Nº: 55.380.115/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3581/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 250 M², POSSUINDO 1 TANQUE BIPARTIDO E 1 TRIPARTIDO; E 4 BOMBAS DUPLAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESELS500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. , em INGA - PB - Processo: 2024-004427/TEC/LO-0227

MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 47.960.950/0784-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3588/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Loja de departamento ou magazines, exceto loja franca. Rede coletora da CAGEPA. Área construída 625,00 m² , em SAPE - PB - Processo: 2024-004492/TEC/RLO-0857

Rafael Meireles da Cunha - CNPJ/CPF Nº: 46.091.536/0001-60, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3615/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para LAVRA DE QUARTZO, FELDSPATO, MUSCOVITA E BERILO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO COM 0,8417 HA. PROCESSO ANM 846.126/2017 COM ÁREA TOTAL DE 45,05 HA. , em PICUI - PB - Processo: 2024-004549/TEC/LO-0235

Cicero Carvalho de Araujo - CNPJ/CPF Nº: 53.317.705/0001-01, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 3583/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis (Gasolina, Álcool e diesel), lubrificantes e loja de conveniência. Tancagem composta de um tanque subterrâneo tri partido com capacidade de 30.000 litros (10/10/10 m³) e um tanque subterrâneo bi partido com capacidade de 30.000 litros (15/15 m³). Sistema de tratamento sanitário de fossa séptica e sumidouro. Área construída 364,32 m²., em JOAO PESSOA - PB - Processo: 2024-004558/TEC/LP-0077

DULCINETE DE ARAÚJO LEITE - CNPJ/CPF Nº: 54.851.551/0001-98, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 3584/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EM GERAL, CONVENIÊNCIA, RESTAURANTE, TROCA DE ÓLEO, SERVIÇOS MECÂNICOS E GLP, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 738 M², POSSUINDO 1 TANQUE TRIPARTIDO E 1 BIPARTIDO; E 03 BOMBAS PARA ABASTECIMENTO DE GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL, DIESELS500 E S-10. DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES EM SISTEMA COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ITAPORANGA - PB - Processo: 2024-004559/TEC/RLO-0869

FABIANO PEDRO DA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 057.976.184-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 3616/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para CULTIVO AGRÍCOLA IRRIGADO DE 4 HECTARES DE MAMÃO E 3 HECTARES DE COCO VERDE, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7 HECTARES., em MAMANGUAPE - PB - Processo: 2024-004572/TEC/LS-0462

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - CNPJ/CPF Nº: 33.820.785/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3594/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DA EMPAER. ÁREA: 257,31 M² [Cód. 49.70.335 da NA-101], em UMBUZEIRO - PB - Processo: 2024-004899/TEC/LAC-0937

JOSIVAN ALVES DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 43.966.900/0001-09, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 3585/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes em geral, com área construída de 750,00 m², possuindo 01 tanque tripartido para armazenamento de combustível, com capacidade de 30.000L; e 4 bombas para abastecimento de gasolina comum, diesel S-500 e die, em PATOS - PB - Processo: 2024-004609/TEC/LO-0240

OUROVEL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF Nº: 09.024.568/0001-17, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação

de Nº 3617/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Edificação Residencial Multifamiliar composto por 130 unidades habitacionais autônomas, dispostas em duas torres com 33 pavimentos cada uma, perfazendo uma área total construída de 36.026,63m². Suas redes de esgotamento sanitário são interligadas às redes de coleta pública.(CAGEPA)., em CAMPINA GRANDE - PB - Processo: 2024-004674/TEC/LI-0290

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSAO RURAL E REGULARIZACAO FUNDIARIA - EMPAER - CNPJ/CPF Nº: 33.820.785/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3599/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DA EMPAER. ÁREA: 261,22 M² [Cód. 49.70.335 da NA-101], em SAPE - PB - Processo: 2024-005044/TEC/LAC-0988

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF Nº: 01.612.470/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3601/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Celestina Emiliano dos Santos e Entrada Sta. Cecília, totalizando 332,44 metros de extensão e localizadas no município de ALCANTIL/PB. CR 1082544-81 | SICONV 928789 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em ALCANTIL - PB - Processo: 2024-005086/TEC/LAC-0996

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz - CNPJ/CPF Nº: 01.612.692/0001-91, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3600/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem, contemplando as seguintes ruas: Cloves Saraiva Leão, Manoel Antônio Filho, Carlos Bezerra Saldanha, José Fernandes Alencar e Trecho da Rua Marinheiro Saldanha, totalizando 452,75 metros de extensão e localizadas no município de SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB. CR 1087665-02 | SICONV 944364 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ - PB - Processo: 2024-005079/TEC/LAC-0995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA - CNPJ/CPF Nº: 08.891.541/0001-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 3635/2024, em João Pessoa 18 de outubro de 2024, para Sistema Simplificado de Abastecimento de Água para comunidades rurais. Fonte Hídrica: Poço Tubular | Vazão (m³/h): 1,3 m³/h | Extensão da Adutora (m): 2943,63 metros | Extensão da Rede de Distribuição (m): 6.872,22 metros | Reservatório (m³): 10 m³. Comunidades atendidas: Sítios Pimenta e Varjota. Localizado no município de SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB. CR 1077183-46 [Cód. 49.14.143 da NA-101], em SAO JOSE DE CAIANA - PB - Processo: 2024-005177/TEC/LAC-1025

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 179/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:40.404.513 LETICIA DE FIGUEREDO DUTRA.

CNPJ n.º40.404.513/0001-82.

Data da Assinatura:16 de outubro de 2024.

Vigência:SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva:15436

Valor Global: R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessentareais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AAQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/30171.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por suaDiretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, **Contratado:**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

Data da Assinatura: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

RO n.º14436

Valor Global:R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais).

OBJETO DO CONTRATO:SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL, NO VALOR TOTAL R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais),REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2024

Contratante:Complexo de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua **Diretora Geral** Karine Garcia de Sousa Bezerra, **Matrícula:** 193.990-4, **Contratado:**MAQ-LA-REM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Data da Assinatura: 21/10/2024.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
RO n.º14987
Valor Global:R\$ 11.275,00 (onze mil duzentos e setenta e cinco reais).
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS COLORIDA E PRETO E BRANCO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.275,00(ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
DIRETORA GERAL DO CHCF
MATRÍCULA: 193.990-4

Fundação Casa de José Américo

EXTRATO

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Cadastro: 24-112.70-6
Nº do Contrato: 0002/2024
Contratante: Fundação Casa de José Américo
Contratado: Janieres Candido Da Silva - CNPJ: 25.529.531/0001-05
Objeto: Serviços de Marcenaria para Mobiliário do Memorial da Democracia da Paraíba.
Valor: R\$ 34.300,00
Classificação Funcional- Programática: 2024.33.203.13.392.5009.2188.0000287.3390.39.00.1.700.3110
Periodo da Vigência do Contrato: 05/09/2024 a 05/09/2025
Data de Assinatura: 05/09/2024
Gestor do Contrato: Lidiana Carvalho R. Cavalcanti - Matrícula: 840.194-2

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 00.248.741/0001-96,
Data da Assinatura:21 de outubro de 2024
Período:01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária:15388
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária:1808
Exercício 2024
Valor Global:R\$ 53.348,07 (CINQUENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS - PROC. PBDOC SES-OFN 2024/29576** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA
EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 192/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ 00.248.741/0001-96. (J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE)
Data da Assinatura:21 de outubro de 2024
Período:01 a 31/08/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062

Fonte:500

Reserva Orçamentária:15399
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária:1808
Exercício 2024
Valor Global:R\$ 34.870,90 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A ALIMENTOS NÃO PERECIVEIS- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/29576** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA
EMPRESA J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ:00.248.741/0001-96
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 193/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura:21 de outubro de 2024
Período:01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária:15405
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária:1808
Exercício 2024
Valor Global:R\$ 100.271,40 (CEM MI DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2024/29087** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**
ESTADODAPARAÍBA
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS
CNPJ:41.778.326/0001-21
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 195/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDApessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.
Data da Assinatura:21 de outubro de 2024
Período:01 a 30/09/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária:15798
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1810
Exercício 2024
Valor Global: R\$32.000,00 (trinta e dois milreais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITAIARES PROC. PBDOC SES-PRC-2024/30560** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, /_____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME
CNPJ10.464.359/0001 - 73
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 196/2024**

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 – 73.
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024
Período: 01 a 30/09/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte: 500
Reserva Orçamentária: 15800
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária: 1810
 Exercício 2024
Valor Global: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CERTIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES **PROC. PBDOS SES-PRC-2024/30563** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA– ME

CNPJ 10.464.359/0001 - 73

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0110/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 31.586.684/0001-89

Data da Assinatura: 21/10/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 14760/2024

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/30466

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E A EMPRESA SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 31.586.684/0001-89, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X COMPUTADORIZADO À UPA-GUARABIRA/PB, NO PERÍODO DE 09/09/2024 A 10/09/2024, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 220/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA

CNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 22 de outubro de 2024

Vigência: agosto de 2024

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva Orçamentária: 14969

Valor Global: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 01 de fevereiro a 31 de março

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15222

Valor Global: R\$57.731,21 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 160/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: INOVARE COMERCIO LTDA

CNPJ: 23.313.584/0001-50

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 01 a 31 de OUTUBRO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15226

Valor Global: R\$ 54.940,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 162/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15691

Valor Global: R\$ 17.082,09 (dezessete mil, oitenta e dois reais e nove centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE OPME E ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI

CNPJ: 27.938.961/0001-06

Data da Assinatura: 21/10/2024

Vigência: 01 a 30 de junho

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 15692

Valor Global: R\$ 18.349,94 (dezoito mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE OPME E ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024.

Hospital Regional de Picuí

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15803
 Valor Global:R\$ 15.375,00(Quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAL DE MANUTENCAO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2024, MEMORANDO 074/2024, PBD0C SES-PRC-2024/30329. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15804
 Valor Global:R\$ 11.184,72(Onze mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AAQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 201/2024, MEMORANDO 071/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/29968. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: JEFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15805
 Valor Global:R\$ 46.588,70(Quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 211/2024, MEMORANDO 044/2024, PROCESSO PBD0CSES-PRC-2024/31351. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
 Contratado: JEFERSON LYNKON FERNANDES MARTINS, CNPJ Nº 25.354.054/0001-86.
 Data da Assinatura: 21/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 15806
 Valor Global:R\$ 44.970,15(Quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais e quinze centavos).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PROTEINAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 212/2024, MEMORANDO 043/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/31360. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02933-5
 Nº do Contrato 0037/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, VISANDO ATENDER AS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM AS REPARTIÇÕES FISCAIS QUE COMPÕEM A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS.
 Valor 71.544,00
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2025
 Data da Assinatura 17/10/2024

Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02934-3
 Nº do Contrato 0038/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, VISANDO ATENDER AS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM AS REPARTIÇÕES FISCAIS QUE COMPÕEM AS UNIDADES FISCAIS DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS
 Valor 9.792,00
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2025
 Data da Assinatura 17/10/2024
Gestor do Contrato ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS - Mat.: 158.516-9
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02935-1
 Nº do Contrato 0043/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, VISANDO ATENDER AS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM AS REPARTIÇÕES FISCAIS QUE COMPÕEM A SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS.
 Valor 29.524,00
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2025
 Data da Assinatura 17/10/2024
Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIORQ - Mat.: 098.813-8
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 24-02936-0
 Nº do Contrato 0044/2024
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NAS DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, VISANDO ATENDER AS EDIFICAÇÕES QUE ABRIGAM AS REPARTIÇÕES FISCAIS QUE COMPÕEM AS UNIDADES FISCAIS DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, CONFORME CONDIÇÕES QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS.
 Valor 10.920,00
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2025
 Data da Assinatura 17/10/2024
Gestor do Contrato ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS - Mat.: 158.516-9
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 TERMO DE FOMENTO 26.2024. SEDAP/INSTITUTO CIDADÃO RURAL, CNPJ 05.472.722/0001-62. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com o Instituto Cidadão Rural, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acompanho o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 26/2024
 JUSTIFICATIVA
 ENTIDADE: INSTITUTO CIDADÃO RURAL, CNPJ 05.472.722/0001-62.
 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 121.000,00



OBJETO DA PARCERIA: EVENTO BRASIL CACHAÇA/2024 E 1º SALÃO DO QUEIJO DA PARAÍBA, que ocorrerá Nos dias 23 a 26 de outubro de 2024, no Município de João Pessoa/PB.
VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA Visando a realização doEvento Brasil Cachaça/2024 e 1º Salão do Queijo da Paraíba, que ocorrerá entre os dias 23 e 26 de outubro de 2024, no Município de João Pessoa - PB, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICODA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Nº do Cadastro:24-10940-5

Nº do Contrato:0070/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Contratado: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto:Aquisição de computadores tipo Desktop para a Polícia Militar da Paraíba.

Valor (Original):R\$ 1.885.377,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.26.101.06.121.5005.4505.0000287.4490.52.00.70

Período da vigência do Contrato:18/09/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura:18/09/2024

Gestor Contrato:FABIO MOURA DE SOUZA - 522.117-0

Autoridade competente:JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIAO

Extrato de Contrato

Órgão:SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Nº do Cadastro:24-11258-1

Nº do Contrato:0034/2024

Contratante:SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA

Objeto:SERVIÇO de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças em equipamentos de ar condicionados., nas condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor (Original):R\$ 212.640,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.39.00.60

Período da vigência do Contrato:10/10/2024 a 10/10/2025

Data da assinatura:10/10/2024

Gestor Contrato: OLIVIA PENICIA GOMES ALMEIDA DE CARVALHO -

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO
(Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 24-80874-1

Nº do Instrumento 0009/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente UNIÃO POR MORADIA POPULAR DA PARAÍBA

Objeto EXECUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHAO DO BACAMARTE

Valor 2.014.374,10

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.3390.39.500.0.1.000031.2

04.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 18/10/2024 A 17/7/2025

Data da Assinatura 18/10/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02932-7

Nº do Contrato 0058/2024

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOATÁ DE LIMA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 2/9/2025

Data da Assinatura 2/9/2024

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02461-5

Nº do Contrato 0060/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 9.114.614,06

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO.

Valor do aditivo 1.074.367,47

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2023 A 3/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.845.835,45

Gestor do Contrato TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Nº do Cadastro:24-10836-5

Nº do Contrato:0010/2024

Contratante:INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR

Contratado:COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Objeto:CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, SIAF – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, SIGPB – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS, HOSPEDAGEM DE MANUNTENÇÃO DE SISTEMA - SITIO.

Valor (Original): R\$ 82.997,64

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

2024.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 04/09/2024 a 04/09/2025

Data da assinatura:04/09/2024

Gestor Contrato:Fabiano Medeiros de Araújo - 6133789

Autoridade competente:LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80871-7
Nº do Instrumento 0155/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPMNE
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COMBUSTÍVEL, IMPRESSÃO DE CARTILHAS, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DOIS WORKSHOPS DE FORMAÇÃO, E CONTRATAR PROFISSIONAIS NA CONDIÇÃO DE MEI PARA GARANTIR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX E REGIÃO, BENEFICIANDO DIRETAMENTE 200 PESSOAS, ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E MULHERES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 230.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/10/2024 A 30/9/2025
Data da Assinatura 10/10/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80872-5
Nº do Instrumento 0140/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO, O QUE CONTRIBUIRÁ PARA A MANUTENÇÃO DOS PROJETOS QUE A ASSOCIAÇÃO REALIZA EM BENEFÍCIO DA COMUNIDADE, NOTADAMENTE NO CAMPO DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 62.925,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 14/10/2024 A 30/9/2025
Data da Assinatura 14/10/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80870-9
Nº do Instrumento 0112/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEG-PRC-2023/01520
Valor 101.048,97
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 29/8/2024 A 29/8/2025
Data da Assinatura 29/8/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81388-4
Nº do Instrumento 0501/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME SEE-PRC-2024/37197.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02927-1
Nº do Contrato 0087/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado CENTRA MÓVEIS S/A
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CONSTANTES NO PROCESSO SEE-PRC-2024/36163.
Valor 2.336.003,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 18/10/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 18/10/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80876-8
Nº do Instrumento 0113/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2022/26032.
Valor 149.784,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/9/2024 A 24/9/2025
Data da Assinatura 24/9/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80877-6
Nº do Instrumento A197/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/11279.
Valor 444.922,65
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.550.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 6/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/9/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81279-9
Nº do Instrumento 0437/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2024/37582. .
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 18/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.238.705,39
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02931-9
 Nº do Contrato 0035/2024
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado IRENICE DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELIPONÁRIO LOTE 04
 Valor 31.478,00
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 17/10/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 17/10/2024
 Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 1872494
 OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02491-6
 Nº do Contrato 0027/2019
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado ALUMINA COMERCIAL LTDA-ME
 Valor Original do Contrato 2.020.440,00
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo SEXTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO PJ 027/2019.
 Valor do aditivo 2.699.513,52
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 15/10/2019 A 15/10/2025
 Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.573.000,25
 Gestor do Contrato JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA - Mat.: 5066-1
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03252-1
 Nº do Contrato 0042/2021
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 13.098.672,64
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 20/8/2021 A 1/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.774.224,91
 Gestor do Contrato FRANCISCO IVAN BRAGA - Mat.: 21997
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00683-8
 Nº do Contrato 0009/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CLPT CONSTRUTORA EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 4.443.527,10
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 009/2023, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 22/3/2023 A 25/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 14/10/2024
 Gestor do Contrato JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO - Mat.: 2200-4
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03494-7
 Nº do Contrato 0046/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado TERPA CONSTRUÇÕES S/A.
 Valor Original do Contrato 7.100.583,56
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA O ACRÉSCIMO DE R\$3.550.291,78.
 Valor do aditivo 3.550.291,78
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 3/10/2023 A 22/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/10/2024

Gestor do Contrato MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETTO - Mat.: 37664
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03797-0
 Nº do Contrato 0005/2020
 Contratante LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Contratado VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME
 Valor Original do Contrato 4.308,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO, POR RECONHECIMENTO FACIAL INCLUINDO SISTEMA DE EQUIPAMENTO EM COMODATO
 Valor do aditivo 4.560,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2020 A 9/10/2025
 Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 13.176,00
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
 DR. BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - DIRETOR GERAL

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60289-2

PLANILHA Nº PLAN-1949

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3341/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3380/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 37 VALOR TOTAL: R\$ 297.920,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3341/2024	ALAN KLEBER DE SOUZA GADELHA	107.439.864-58	14/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03562
3342/2024	AMANDA DA SILVA COSTA	715.477.674-99	14/10/2024	40	4.400,00	Empreender Juventudes	03525
3343/2024	ANA PAULA PONTES DE LIMA	007.479.164-89	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03549
3344/2024	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA SEGUNDO	010.395.984-50	14/10/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	03574
3345/2024	BIANCA ESTEVAM DE PAIVA LIMA	061.859.184-20	14/10/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	03563
3346/2024	CRISLAINY VITÓRIA SANTANA DE SOUZA	502.605.178-28	14/10/2024	40	6.300,00	Empreender Juventudes	03545
3347/2024	DANILO DA SILVA SALES	099.705.064-04	14/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03536
3348/2024	EDNILDO DA SILVA FERREIRA	050.806.974-26	14/10/2024	30	6.100,00	Empreender Pessoa Física	03561
3350/2024	EDILSON DA SILVA ARAUJO COSTA	084.349.434-41	14/10/2024	30	15.800,00	Empreender Profissional Liberal	03564
3351/2024	ELIANE CARNEIRO JUVINO	111.239.274-21	14/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03588
3352/2024	GABRIELA DUARTE DA SILVA	080.122.934-04	14/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03546
3353/2024	GABRIELLA SILVA LUCENA	153.712.834-55	14/10/2024	40	6.000,00	Empreender Juventudes	03550
3354/2024	JANE CRISTINA DE SOUZA	703.913.364-98	14/10/2024	40	8.200,00	Empreender Juventudes	03539
3356/2024	ICAISSON SILVA DE ALMEIDA	123.284.694-50	14/10/2024	40	6.100,00	Empreender Juventudes	03537
3357/2024	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	092.944.934-74	14/10/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	03559
3358/2024	JODSON JEFFERSON VASCONCELOS DA SILVA	094.895.674-77	14/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03538
3359/2024	JORGE RAFAEL DA SILVA LIMA	086.682.544-48	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03551
3360/2024	JOSE EDUARDO BARBOSA CADENA	010.413.004-09	14/10/2024	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	03573
3361/2024	JVELINA ANEIRO DA SILVA	760.640.004-06	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03533
3362/2024	JULIO CEZAR RODRIGUES VEIRA	886.359.024-91	14/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03572

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60288-4

ERRATA Nº PLAN-1948

PLANILHA ANTERIOR Nº PLAN-1917

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3175/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3175/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3175/2024	IRARA BATISTA DE MEDEIROS	143.630.324-99	18/09/2024	40	8.400,00	Empreender Juventudes	03665

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60289-2

PLANILHA Nº PLAN-1949

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3341/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3380/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 37 VALOR TOTAL: R\$ 297.920,00 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3341/2024	ALAN KLEBER DE SOUZA GADELHA	107.439.864-58	14/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03562
3342/2024	AMANDA DA SILVA COSTA	715.477.674-99	14/10/2024	40	4.400,00	Empreender Juventudes	03535



3343/2024	ANA PAULA PONTES DE LIMA	007.479.164-89	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03549
3344/2024	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA SEGUNDO	010.396.984-50	14/10/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	03574
3345/2024	BIANCA ESTEVAM DE PAIVA LIMA	061.859.184-20	14/10/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	03563
3346/2024	CRISLAINE VITORIA SANTANA DE SOUZA	502.605.178-28	14/10/2024	40	6.300,00	Empreender Juvêntudes	03545
3347/2024	DANILO DA SILVA SALES	099.705.064-04	14/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03536
3349/2024	EDENILDO DA SILVA FEITOSA	050.836.914-26	14/10/2024	30	6.100,00	Empreender Pessoa Física	03561
3350/2024	EDELSON DA SILVA ARAUJO COSTA	084.349.434-41	14/10/2024	30	15.800,00	Empreender Profissional Liberal	03564
3351/2024	ELIANE CARNEIRO JUVINO	111.239.274-21	14/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvêntudes	03588
3352/2024	GABRIELA DIAMANTE DA SILVA	080.122.934-04	14/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvêntudes	03546
3353/2024	GABRIELA SILVA LUCENA	705.640.004-06	14/10/2024	30	6.000,00	Empreender Juvêntudes	03559
3354/2024	JANIE CRISTINA DE SOUZA	703.913.384-98	14/10/2024	40	8.200,00	Empreender Juvêntudes	03539
3356/2024	JOALISSON SILVA DE ALMEIDA	123.284.694-50	14/10/2024	40	6.100,00	Empreender Juvêntudes	03537
3357/2024	JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	092.944.934-74	14/10/2024	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	03559
3358/2024	JODSON JEFFERSON VASCONCELOS DA SILVA	094.895.674-77	14/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03538
3359/2024	JORGE RAFAEL DA SILVA LIMA	086.682.544-48	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03551
3360/2024	JOSE EDUARDO BARBOSA CADENA	010.413.004-09	14/10/2024	30	16.800,00	Empreender Profissional Liberal	03573
3361/2024	JOVELINA ANESIO DA SILVA	705.640.004-06	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03533
3362/2024	JULIO CEZAR RODRIGUES VIEIRA	886.359.024-91	14/10/2024	30	9.600,00	Empreender Pessoa Física	03572
3363/2024	LETICIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	016.084.924-19	14/10/2024	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	03552
3365/2024	MARIA AUGUSTA DE MENESES DA SILVA	705.046.724-36	14/10/2024	40	7.500,00	Empreender Juvêntudes	03534
3366/2024	MARIA BARBARA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	048.647.524-78	14/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03544
3367/2024	MATHEUS ARAUJO GALVAO	010.409.084-70	14/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvêntudes	03555
3368/2024	MOISES FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	095.560.914-32	14/10/2024	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	03541
3369/2024	ROMARIO LINCON FERREIRA SOARES	131.203.824-81	14/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvêntudes	03556
3370/2024	RUAN PEREIRA BARBOSA	093.142.134-60	14/10/2024	30	6.400,00	Empreender Pessoa Física	03542
3371/2024	SALLUSTIANO BATISTA DE MEDEIROS NETO	028.899.184-50	14/10/2024	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	03527
3372/2024	SARA MARCELINO DE SOUZA SILVA	121.414.494-21	14/10/2024	40	9.000,00	Empreender Juvêntudes	03566
3373/2024	VALDENICE GONCALVES RIBEIRO	065.471.534-36	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03571
3374/2024	VERONICA OLINTO DOS SANTOS	087.230.134-60	14/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03532
3375/2024	VILDENBERG FRANCISCO DE BARROS	077.205.184-46	14/10/2024	30	7.800,00	Empreender Pessoa Física	03575
3376/2024	VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	128.963.964-70	14/10/2024	40	7.200,00	Empreender Juvêntudes	03558
3377/2024	YARA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	124.912.014-13	14/10/2024	40	8.400,00	Empreender Juvêntudes	03540
3378/2024	ANINA CARLA LOPES LIRA	092.234.764-03	15/10/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	03613
3379/2024	JOSÉ ANTONIO ALVES PEREIRA	104.494.584-23	15/10/2024	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	03614
3380/2024	LUZINETE MOREIRA RODRIGUES	074.137.824-80	15/10/2024	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	03554

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024

O Ministério Público Estadual, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que realizará **Concorrência Presencial nº 001/2024**, tipo melhor técnica e preço, modalidade presencial, a qual será processada e julgada pela Lei nº Federal 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680/1965 e Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade institucional prestados por intermédio de agência de propaganda. A sessão pública será realizada dia **16/12/2024 às 09:00 horas, LOCAL:** Auditório “Proc. Edigardo Ferreira Soares”, Edifício Sede do Ministério Público da Paraíba-PGJ, situado à Av. D. Pedro II, S/N, Centro, João Pessoa – PB. Acesso ao Edital no horário das 07:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e, na sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas no endereço acima citado e/ou pela internet no site www.mppb.mp.br. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 216/2024/TCE/PB João Pessoa, 15 de Outubro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1375/2024,

RESOLVE designar ANTÔNIO FLÁVIO DE MEDEIROS XAVIER, matrícula nº 3707814, para substituir SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3704599, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DICOI, no período de 16/10/2024 a 30/10/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 217/2024/TCE/PB João Pessoa, 15 de Outubro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1464/2024,

RESOLVE designar JOÃO RICARDO SALES ALVES, matrícula nº 3704718, para substituir LISANDRO MOREIRA PITA, matrícula nº 3704718, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

PORTARIA Nº 218/2024/TCE/PB João Pessoa, 15 de Outubro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1465/2024,

RESOLVE designar JAILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3702537, para substituir JOÃO RICARDO SALES ALVES, matrícula nº 3704718, no cargo comissionado de Chefe de gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro André Carlo Torres Pontes, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em substituição.

PORTARIA Nº 222/2024/TCE/PB João Pessoa, 21 de Outubro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada

no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1442/2024,

RESOLVE designar ANNE MARGARETH GUEDES GUERRA FORTE, matrícula nº 3707431, para substituir BRUNA VLÁDIMA DE SOUZA PESSOA, matrícula nº 3708454, no cargo comissionado de Secretária de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, no período de 24/10/2024 a 07/11/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR-EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.153/2024
CHAVE CGM: HO2D-REBT-0HT5-BDMM

Modalidade: Concorrência pública nº 11.026/2024

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo de 24 Ruas Localizadas nos Bairros Cristo Redentor e Alto do Mateus João Pessoa/PB - Lote IV- BN

Tendo noscorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 18.318.752/0001-60 com proposta no valor de R\$ 5.898.000,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais).

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA /PMJP

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.095/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2024/SEINFRA
DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.152/2024
CHAVE: E4XG-5RF7-EXAB-L40K

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: AGILIS CONSTRUTORA LTDA. CNPJ 10.893.105/0001-70
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 33 RUAS NOS BAIRROS: COSTA E SILVA, ERNANI SÁTIRO, ERNESTO GEISEL E OITIZEIRO, EM JOÃO PESSOA – LOTE IX-BN,
VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Homero Brandão Bittencourt - Agilis Construtora Ltda
Data da Assinatura: 21 de outubro de 2024.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.093/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.019/2024/SEINFRA
DOC /PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.330/2024
CHAVE: 20RI-028A-BTAK-SPPX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: U N ENGENHARIA LTDA. CNPJ 48.393.324/0001-63
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE EMPRAÇAMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUE ADJACENTE A UP A OCEANIA
VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução.
VALOR TOTAL: R\$ 95.300,00 (Noventa e cinco mil e trezentos reais).
Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos



Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Ugo Rafael Goncalves Nobrega - U N Engenharia Ltda
Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.094/2024/SEINFRA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC
MEMORANDO INTERNO 113.769/2023
CHAVE: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 08.984.318/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 19 TUBOS DE PEAD DN 800 NO VALOR TOTAL R\$ 59.930,94 (LOTE 3), para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB.

VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 59.930,94 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Classificação Funcional: 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Sergio Monteiro - Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024.

João Pessoa, 17 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.093/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.093/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR – PRATO DO POVO. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-Nº 010/2024-04, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.038,48 (OITENTA E SEIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 18.10.2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.106/2024

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.106/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023, ATA Nº 002/2024 - A, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125. 08 244 1018 2126. 08 244 1018 2128. 08 243 1019 2131. 08 243 1019 2135. 08 244 1019 2136. 08 243 1026 2139. 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000 / 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E PAULO MATHEUS NÓBREGA DE ANDRADE BEZERRA VALOR GLOBAL: R\$ 7.970,40 (SETE MIL E NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Outubro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE PÃES, MASSAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Outubro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 21 de Outubro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alcantil

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
SETOR DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:

DROGAFONTE LTDA - RUA BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado por ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO, Brasileira, Solteiro, Gerente de Compras, residente e domiciliado na Rodovia Br 101 Norte, S/N, Km 56,6 Galpões 1 e 2 - Jardim Paulista - Paulista - PE, CPF nº 097.367.714-74, Carteira de Identidade nº 8364310 SSDS/PE. Notificamos empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, nos termos da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 00019/2024-CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240110PE00002, devendo executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, haja vista que houve indeferimento da solicitação de cancelamento do item de nº 56, haja vista que não houve justificativa plausível com sua devida comprovação da alegação.

Ressaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das seguintes penalidades previstas no item 21.0 do Edital e na cláusula décima segunda do contrato: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos,

aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Outrossim, facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contada a data de publicação desta notificação na imprensa oficial.

Alcantil - PB, 21 de Outubro de 2024.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material esportivo e recreação para a Secretaria de Educação destinado as escolas do município de Alcantil-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0/t.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.27.812.1006.2016 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 540, 550, 569, 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00186/2024 - 15.10.24 - LRG COMERCIO EIRELLI - R\$ 40.192,90; CT Nº 00187/2024 - 15.10.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 29.468,00; CT Nº 00188/2024 - 15.10.24 - VERTENTES MATEIRIAS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 7.431,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de mobília, permanente, cozinha e eletrodomésticos para atender a demanda das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.001-GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 – MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 – MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.122.1005.2079 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 04004.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 04004.12.361.1005.2011 – DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 07007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2026 – DESENVOLVER AS ATIV. DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 600, 540, 550, 551, 660, 569, 541, 542, 706, 661. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00184/2024 - 15.10.24 - M B TAVARES BARRETO LTDA - R\$ 2.320,00; CT Nº 00185/2024 - 15.10.24 - KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 197.323,00.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos tipo van conforme termo de referência para atendimento da Secretaria de Educação do município. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com. Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areial - PB, 21 de Outubro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00005/2024

PROCESSO: Processo Administrativo n. 0059/2023.

CONTRATO Nº: 00005/2024

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS DE PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO TIPO GRANÍTICO, PARA PAVIMENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

PARTES: O Município de Baraúna e a Empresa ML CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: Em razão da necessidade de aumento quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades de materiais referentes ao item 1, do contrato, a alteração ora firmada resultará em acréscimo do valor inicial e atualizado do item, no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Dá-se ao termo aditivo, cotejando acréscimo, o valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor do contrato em R\$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais), observando, em todo caso, que o acréscimo quantitativo em percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) foi realizado sobre o valor inicial ajustado para o item/lote, e não sobre o valor total do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea “b” e §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

Baraúna/PB, 10 de Outubro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2020-FMS-PMBEX
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE BAYEUX

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.118.252/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PASSANDO DE 23/09/2022 a 23/09/2023, e 23/09/2023 a 23/09/2024 para 23/09/2024 a 23/09/2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. Vencedores: A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ: 70.157.680/0001-37, ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: 35.039.942/0001-68, R\$ 130.147,59 (Cento e Trinta Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 21 de Outubro de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, BOLSAS E CHAPÉUS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS



DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. VENCEDORES: A NOVA SOLUCAO LTDA, CNPJ: 70.157.680/0001-37, ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES, CNPJ: 35.039.942/0001-68. VALOR GLOBAL com o R\$ 130.147,59 (Cento e Trinta Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos)..

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A PrefeitaConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 0014/2024, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 21/10/2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

CONTRATO Nº 0118/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR:CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 00.534.095/00001-23.

VALOR GLOBAL R\$ 30.173,00 (Trinta Mil Cento e Setenta e Três Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Onde se ler 12 meses; Ler corretamente 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

CONTRATO Nº 0119/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR:FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: Nº 43.021.629/00001-20.

VALOR GLOBAL: de R\$ 17.928,00 (Dezessete Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Onde se ler 12 meses; Ler corretamente 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

CONTRATO Nº 0116/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR:SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 46.344.050/00001-97.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.749,18 (Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Onde se ler 12 meses; Ler corretamente 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

CONTRATO Nº 0115/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR:TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 33.039.726/00001-97.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Onde se ler 12 meses; Ler corretamente 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

CONTRATO Nº 0117/2024

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDOR:VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: Nº 49.287.699/00001-01.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.463,00 (Oito Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Onde se ler 12 meses; Ler corretamente 6 meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 20 608 1009 1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente 1755–0000 Recursos de Alienação de Bens/ Ativos – Administração Direta Fontes: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 34901/2024 - 03.10.24 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 275.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00066/2024, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para composição das refeições que são fornecidas aos usuários dos serviços que são prestados à população através da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 42.194,32; INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI-ME - R\$ 32.289,00; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 14.194,20; NORT FRUT LTDA - R\$ 16.384,42.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2024

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00066/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para composição das refeições que são fornecidas aos usuários dos serviços que são prestados à população através da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

36.725.048/0001-04

Item(s): 7 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 25 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 40.

Valor: R\$ 42.194,32

- INDUSTRIA DE POLPA NATURAL SABOR EIRELI-ME.

02.368.789/0001-63

Item(s): 4 - 5 - 8 - 9 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39.

Valor: R\$ 32.289,00

- MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA.

47.150.573/0001-65

Item(s): 6 - 38.

Valor: R\$ 14.194,20

- NORT FRUT LTDA.

03.160.525/0001-82

Item(s): 1 - 2 - 3 - 13 - 24 - 26 - 27.

Valor: R\$ 16.384,42

Total: R\$ 105.061,94

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de pneus, protetores e camaras de ar, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saude e à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 04 de Novembro de 2024**. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)



34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Outubro de 2024

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 03/10; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/23; Decreto Municipal nº 05/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34371048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazerinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas - PB, 21 de Outubro de 2024

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL**

**Câmara Municipal
de Cajazeirinhas**

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

OBJETO: Aquisição de um veículo, novo, sem uso anterior, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06/11/2024. Referência: horário de Brasília - DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://camaracajazeirinhas.pb.gov.br/site/.

Cajazeirinhas - PB, 21 de outubro de 2024

**JOSEILDO DANTAS AGEU
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Coxixola**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DE COXIXOLA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: http://www.coxixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coxixola - PB, 21 de Outubro de 2024

**JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL**

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E DEMAIS SERVIÇOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 21 de Outubro de 2024

**JUVENCIO RODRIGUES NETO
PREGOEIRO OFICIAL**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00029/2024 - Arruda Camara Comercio e Servicos de Limpeza Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 26.459,50. ASSINATURA: 17.10.24

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 258.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), aditivando o valor de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), resultando no valor de R\$ 322.500,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00098/2023, celebrado entre as partes, para Contratação de Empresa Especializada para serviços de mão-de-obra da frota veicular pertencentes a Administração Municipal no exercício de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: OLIVALDO MARTINS DE LIMA - ME - CNPJ: 18.890.273/0001-14

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda do serviço licitado, conforme justificativa em anexo. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
REF: DISPENSA 00040/2024**

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 16,12% sobre o valor total do contrato de R\$ 90.597,50 (Noventa Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), aditivando o valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais), resultando no valor de R\$ 105.197,50 (Cento e Cinco Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da DISPENSA 00040/2024, celebrado entre as partes, para Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para serviços de Reforma no Centro de Oficinas Pedagógicas (COP) do município de Guarabira/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: CASA NOVA & WRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 52.144.245/0001-96

JUSTIFICATIVA: Durante a execução das obras previstas, foram identificadas necessidades adicionais que não estavam contemplados no escopo original, sendo imprescindível a realização de serviços complementares para garantir a plena funcionalidade e qualidade do equipamento público, sendo elas: Colocação de cerâmica nos pisos das salas de atividade e Aumento da área de emassamento nas paredes, conforme justificativa em anexo.

REGIMENTO: Lei nº 14.133/21, art. 125.

DATA TERMO ADITIVO: 21/10/2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA E POLIPECTOMIA PARA ATENDER AS NE-



CESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00170/2023 - Clinical Service - Clínica Médica e de Serviços Especializados Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 18.10.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO SÍTIO MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00108/2024 - Mac Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 18.10.24.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O município de Mãe D'Água através do Sr. Prefeito Constitucional do Município, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 01.171/2024, com fundamentado no item 20 do edital e contrato firmado com a empresa: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 17.560.794/0001-40. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE SERVIÇOS nº 01.171/2024, que possui como objeto Contratação De Empresa Para Construção De Praça No Distrito De Santa Maria Gorette Município De Mãe D'água/PB, pertencentes ao Edital de Concorrência - 001/2024", conforme dispõe o art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I da Lei n. 14.133/2021. Os autos do processo estão abertos para vista no prazo definido na Lei.

Mãe D'Água, 21 de outubro de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa para o fornecimento parcela e diário de material elétrico destinado a secretaria de infraestrutura Município de Marizópolis - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 04 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Marizópolis - PB, 21 de Outubro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO 216/2023, PREGÃO ELETRONICO 016/2023 E PROCESSO DE LICITAÇÃO 038/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONJUNTO DE PROFESSOR, DE NATUREZA COMUM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG-AMAG. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Quatro Passos Comercio de Moveis Ltda - CNPJ 22.126.012/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua

Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 15 de Outubro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO 216/2023, PREGÃO ELETRONICO 016/2023 E PROCESSO DE LICITAÇÃO 038/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONJUNTO DE PROFESSOR, DE NATUREZA COMUM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG-AMAG; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 79.600,00.

Nova Floresta - PB, 15 de Outubro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTO DE PREÇO 216/2023, PREGÃO ELETRONICO 016/2023 E PROCESSO DE LICITAÇÃO 038/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONJUNTO DE PROFESSOR, DE NATUREZA COMUM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG-AMAG. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2024 - Ata de Registro de Preços nº 216/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, realizado pelo CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CI. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDEB, VAAT, 12.361.2001.1015 ADQUERIR VEICULOS E EQUIPAMENTOS P/ENS FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 542 TRANSFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 12.365.2001.1020 ADEQUERIR EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 542 TRANFERENCIA DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00111/2024 - 15.10.24 - QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 79.600,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM NO MÍNIMO 46 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 21 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSÍTUO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WANDERLEY JOSE DANTAS - R\$ 4.200,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 18/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00062/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS F UNERÁRIOS DESTINADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO – ME - R\$ 56.310,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Outubro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00062/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS F UNERÁRIOS DESTINADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/10/2024.

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00020/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: ACC COMERCIAL E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE VALOR (25%).

ASSINATURA: 15 de outubro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00152/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º Lei 14.133/21.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira.

CONTRATADA: MARIA ELIZABETE ANDRIOLA DE ALMEIDA GONCALVES

OBJETO: ADITIVO VALOR (25%).

ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00181/2024 - 18.10.24 - WANDERLEY JOSE DANTAS - R\$ 4.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS F UNERÁRIOS DESTINADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00149/2024 - 04.10.24 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - ME - R\$ 56.310,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2024 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2024 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 23/10/2024 às 08h00min e encerramento do envio das propostas no dia 04/11/2024 às 08h00min, e abertura da fase de lances prevista às 08H01MIN

(horário de Brasília/DF), do dia 04 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS E MATERIAL DE PREMIAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos/all>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 21 de Outubro de 2024

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0307/2024

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024, na pág. 39 ONDE SE LÊ: R\$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1043/2024 – PMPF; Nº 2021/2024 – FMS; Nº 3012/2024 - FMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA MASSA RICA EVENTOS E ESTIVAS LTDA – ME- CNPJ nº 40.977.075/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
POR IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**Prefeitura Municipal
de Piancó**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00028/2024, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de Água Sanitária atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Piancó-PB, em favor da empresa SUPERMERCADO PEG PAG LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.841.826/0001-71, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 21 de Outubro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0168/2024

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00050/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: RODRIGO FERREIRA LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.870.165/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de implantação de escrituração contábil tributária sobre as Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) para diversas secretarias do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Piancó- PB, 18 de Outubro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00028/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.841.826/0001-71

OBJETO: Aquisição de Água Sanitária atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.290,00 (trinta e um mil duzentos e noventa reais).

PIANCÓ/PB, 21 de Outubro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6500**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de diagnóstico por imagem, com equipamentos completos, materiais e mão de obra, atendendo às demandas de saúde do município, conforme o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 86.370,00.

Pilõesinhos - PB, 18 de Outubro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames de diagnóstico por imagem, com equipamentos completos, materiais e mão de obra, atendendo às demandas de saúde do município, conforme o Convênio nº 188/2023 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2024. DOTAÇÃO: Referente ao convênio 188/2023 da Secretaria do Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba e Recursos não Vinculados de Impostos: 07.02 – Fundo municipal de saúde; 10.301.0428.2033 – Manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde; 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 18/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00174/2024 - 21.10.24 - WANDERLEY DIAGNOSTICOS LTDA - R\$ 86.370,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de pneus novos de 1ª linha, obedecendo às normas técnicas da ABNT e INMETRO, para a manutenção da frota de veículos do município de Santa Cecília - PB. Itens remanescentes. **Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 07 de novembro de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2024.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 106, de 29 de dezembro de 2023; Resolução nº 416, de 30 de setembro de 2009; IN nº 9, de 20 de julho de 2021; IN nº 13, de 23 de agosto de 2021; Portaria nº 379, de 14 de setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. <https://santacecilia.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 21 de outubro de 2024.

ERNANDO SOUZA DE SALES
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma (01) ambulância 0km, de simples remoção conforme o Termo de referência, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Rio tinto - PB, conforme emenda impositiva SEDAM, Nº 593/2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das

08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Rio Tinto - PB, 21 de Outubro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um (01) veículo zero quilômetro, tipo sedan conforme o Termo de referência, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Rio tinto - PB, conforme emenda impositiva SEDAM, Nº 247/2024. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Novembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Rio Tinto - PB, 21 de Outubro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

O PREGOEIRO oficial da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa para execução dareforma da cobertura da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **06/11/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 18 de Outubro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024 cujo OBJETO é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas, mamografias e ultrassonografias (diversos tipos) junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **07/11/2024**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 21 de outubro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 - FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.520,00; GHPS BARRETO - ME - R\$ 8.940,00; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 16.750,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 125.039,48.**

São João do Tigre - PB, 21 de Outubro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, DE CONFORME CONVENIO NR 31/2024 - FIRMANDO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00012/2024. **DOTAÇÃO:**

Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 2017 1001 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - 12 365 2017 1041 - Aquisição de Mobiliários para Creche Escola 44.90.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. **VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04601/2024 - 21.10.24 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R\$ 16.750,00; CT Nº 04602/2024 - 21.10.24 - GHPS BARRETO - ME - R\$ 8.940,00; CT Nº 04603/2024 - 21.10.24 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R\$ 125.039,48; CT Nº 04604/2024 - 21.10.24 - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.520,00.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
REGISTRO DE PREÇOS SRP 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00230/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de material expediente para atender diversas secretarias do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme especificações do edital e seus anexos., Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente. A reunião às 09hs:00min do dia 05/11/2024 (Horário de Brasília), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, www.saojoselt.pb.gov.br/. Informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, das 07hs:00min às 12hs:00min, site do www.saojoselt.pb.gov.br/ ou no Email: pmsaojose.licitacao@gmail.com, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

São José da Lagoa Tapada - PB, 21 de Outubro de 2024

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
PREGOEIRO OFICIAL/PMSJLT

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00058/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00058/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	1.500	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,44	R\$ 660,00
3	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO	1.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
5	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	1.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,51	R\$ 510,00
7	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	200	PRATIDONADUZZI	R\$ 2,43	R\$ 486,00
12	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO-SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	1.500	FARMACE	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
20	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	5.000	EMS	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00

25	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	FRASCO	300	PRATIDONADUZZI	R\$ 5,83	R\$ 1.749,00
26	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL BISNAGA 60G	TUBOS	1.500	PRATIDONADUZZI	R\$ 7,54	R\$ 11.310,00
32	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30ML	FRASCO	1.000	NATULAB	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
34	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	5.000	EMS	R\$ 0,10	R\$ 500,00
36	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	5.000	EMS	R\$ 0,11	R\$ 550,00
37	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
38	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	8.000	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
39	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	40.000	EMS	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
40	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	300	GEOLAB	R\$ 2,39	R\$ 717,00
42	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	8.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
43	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	300	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,94	R\$ 1.950,00
46	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	15.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
47	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
49	HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
52	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	10.000	CRISTALIA	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
					TOTAL:	R\$ 52.204,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 14 de Outubro de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00059/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 00135, de 21 de Julho de 2023, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00059/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Ficam registrados os seguintes preços:

EMPRESA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 32.364.822/0001-48						
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 1355 BELA VISTA ERECHIM RS						
REPRESENTANTE: ELIZANDRA ANDRÉIA PRESOTTO						
E-MAIL: TERRASULMEDICAMENTOS@GMAIL.COM - TEL.: (54) 99667-3168						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
51	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	200	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,49	R\$ 498,00
55	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:100 MG AMPOLA 2ML	AMPOLA	300	TEUTO	R\$ 1,77	R\$ 531,00
					TOTAL:	R\$ 1.029,00

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 08 de Outubro de 2024

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO****1. CONTRATO Nº 147/2024****2. PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO;**

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

- CNPJ: 01.612.384/0001-66;



5. CONTRATADO: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 26.102,00 (vinte e seis mil, cento e dois reais);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde
7. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024.
8. PRAZO: 18/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 148/2024
2. PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA/PSICOTRÓPICOS, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 32.364.822/0001-48. VALOR GLOBAL: R\$ 514,50 (quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);
6. FONTE DE RECURSO: Recursos não vinculados de impostos-saúde
7. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.
8. PRAZO: 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Conjunto Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 489.700,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 21 de Outubro de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00091/2024 - E. G. David & Cia Ltda - Apostila 01 - acréscimo médio de 25% - equivalente a R\$ 120.677,50. O valor consolidado passa para R\$ 603.387,50. ASSINATURA: 18.10.24

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistemas informatizados (softwares), destinados a manutenção das atividades do Fundo de Aposentados e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Outubro de 2024 pelo e-mail: cplsape1@gmail.com, e presencialmente nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3.052/23; Decreto Municipal nº 3.053/23; Decreto Municipal nº 3.160/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430.

Sapé - PB, 21 de Outubro de 2024
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: e M Campelo - CNPJ 54.071.357/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 21 de Outubro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E M CAMPELO - R\$ 81.590,00.

Sertãozinho - PB, 21 de Outubro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB; DESIGNO os servidores Diogo da Silva Machado, Secretário(a), como Gestor; e Marília Paulino Nobrega Nascimento, Engenheira (crea 160168290-5), para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sertãozinho - PB, 21 de Outubro de 2024

JOSE DE SOUSA MACHADO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

A Direção interna de processos torna publico o procedimento licitatório de número 58/2024, que terá como Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação de Sousa-PB, referente aos itens fracassados do Pregão Eletrônico 28/2024a sessão ocorrerá no dia 01 de novembro de 2024, às 09:00h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: portal tramita: www.tce.pb.gov.br; e www.sousa.pb.gov.br - portal da transparência. Informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Outubro de 2024

ALYNE SANTOS DE PAULA
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação



de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2024. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 18 de outubro de 2024

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma Quadra de Esportes na E.M. Silveira Dantas no Município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

EMPRESA: E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o parecer jurídico em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira – PB, 21 de outubro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de construção de um ginásio poliesportivo no município de Umbuzeiro – PB; Convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba nº 0226/2023. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Novembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 12 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 21 de Outubro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos destinados a complementação da demanda da atenção básica da Central de Abastecimentos de Medicamentos (CAF) da cidade de Umbuzeiro–PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 08 de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeroopl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 21 de Outubro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Consumo administrativo expediente e artigos de artesanato destinado as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Várzea – PB.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores em consequência, fica CONVOCADOS os Licitantes Vencedores:

-FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ : nº 05.191.550/0002-30 , vencedor dos itens 31,45,53,54, com valor global de R\$ 736,00 (Setecentos e trinta e seis reais);

-LAGUNA ESPORTE LTDA- CNPJ : nº 52.307.066/0001-22, vencedor dos itens 2,3,4,5,6,7,12,22, 24,32,37,38,41,49,50,55,60,61,68,73,78,79,80,81,83,88,89,95,108,120,124,125,126,127,128,129,130 ,131,133,138,139,143,144,145, com valor global de R\$ 13.916,90 (treze mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos);

-PAPELARIA SANTA DULCE LTDA - CNPJ nº 19.210.207/0001-19, vencedor dos itens 8,9,10,11,13,14,15,16,18,19,20,21,23,25,26,27,28,29,30,33,34,35,36,39,42,

43,44,46,51,52,56,57,58,59,62,63,64,65,66,67,69,70,71,72,74,75,76,77,82,

84,85,86,87,90,91,92,93,94,96,97,98,99,100,101,103,104,105,106,107,109 ,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,121,122,123,132,134,135,136,

137,140,141,142,146, com valor global de R\$ 106.074,35 (cento e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

perfazendo o valor global de **R\$ 120.727,25** (Cento e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 17 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB

Câmara Municipal de Bananeiras

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Gracindo, S/N - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços da Reforma do Prédio desta Casa Legislativa. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de novembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33611010. E-mail: licitacao@camarabananeiras.pb.gov.br. Edital: www.camarabananeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/ - licitacao@camarabananeiras.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Bananeiras - PB, 21 de outubro de 2024

MARIA ALBANIZIA SERAFIM DIAS DE CARVALHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Antônio Gracindo, S/N - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Poltronas tipo auditório, com montagem e instalação a serem utilizadas no Plenário da Casa Legislativa (Odon Bezerra) nesta Câmara Municipal, conforme anexo I do edital. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 1º de novembro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33611010. E-mail: licitacao@camarabananeiras.pb.gov.br. Edital: <http://www.camarabananeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/ - licitacao@camarabananeiras.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Bananeiras - PB, 21 de outubro de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321-322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996. Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:

Adair Cardoso Aguiar, Adeildo Ferreira De Azevedo, Adeilton Ferreira De Souza, Ademir Da Silva Batista Júnior, Adair Pereira Da Silva, Adriana Terezinha Pimentel Correa, Adriano Luiz Tobler Dos Santos, Alan Johann, Alan Souza Bittencourt, Albert Jesus Lopes Santos, Alesandre Dourado Placido, Alessandra Dos Santos Fraga, Alessandra Mendonça Cruz, Alessandra Pedra, Alesandro Ribeiro Da Luz, Alexandra De Alcantara Galles, Alexsander Bruno Azevedo Mendes, Alexsandra Pereira Da Silva, Aline Peixoto Da Silva, Allan Nascimento De Paula, Amanda Vianna Baptista De Souza Junior, Amauri Da Silva Simão, Ana Carolina Delise Maciel, Ana Clara Ferreira Fabrin, Anderson Duarte Rodrigues Dos Santos, André Dos Reis Paiva, Angelica Da Silva Gonçalves, Ângelo Dos Santos Pereira, Antonio Claudio Moraes, Antônio Henrique Pincerno, Antonio Vale Dos Santos, Augusto Da Silva Rodrigues, Beatriz De Lourdes Fuhr, Brenda Valgoi Gustmann, Bruna Batista De Andrade, Bruna Rodrigues Silva Teodoro, Caio Dos Santos Amaral, Camila Ribeiro Torres, Camila Rosa Santos, Camilly Leite De Almeida, Camilo Barbosa Santiago Neto, Carla Cristina De Souza Silveira, Carla Moura De Aguiar Costa, Carlos Alessandro Dos Santos Soares, Carlos Eduardo Alves De Souza Siqueira, Carlos Eduardo Fernandes Estevam, Carlos Eduardo Teles Dos Santos, Carlos Henrique Gomes De Almeida, Caroliny De Souza Estevam Dos Santos, Cassia Caroline De Almeida Braga, Catarina Costa Da Silva, Cauã Mauricio Matos Ferreira, Cauéli Latreille Susko, Celia Aparecida De Assis Araujo, Chaiana Aparecida Bueno Macedo, Charles Rodrigues Dos Santos, Cibele Cordeiro Dos Santos, Cicera Regilda Bandeira Souza, Cirene Antunes Teixeira, Cirlene Baptista Rodrigues Gomes, Claudio Nunes Da Costa, Cleber Costa Do Nascimento, Cleiton Ferreira Da Silva, Clodoaldo Pereira, Creunice Pereira Da Silva Goes, Cristiane Eduarda Da Silva De Susa, Cristiano Do Carmo Cirilo, Cristiano Vieira Lopes, Dairine Costa Araújo, Daizimar Da Silva Coutinho Moreth, Daniel Da Silva Pereira, Daniel Mazzuco, Daniel Oliveira De Souza Júnior, Daniel Santos Campos, Daniela Do Amaral Ramos, Daniely Da Silva Costa, Danilo Calixto Santos, Darlan Da Silva, Darlison Silva De Matos, David De Oliveira Soares, Demergidio De Souza Silva, Denise Lemes Duarte Istvandic, Dennys Breno Neri Leal, Diego Da Silva Xavier, Diná Maria Dos Santos, Dirceu Da Silva Garcia, Dislane Lima Dourado Acosta, Divaldo Almeida Dos Santos, Dulcilene Alves Dos Santos, Eder Luis De Matos Benites, Edicleia Dos Santos Conceição, Edileusa Silva Dos Santos, Edivaldo Francisco Dos Santos, Edmar Mendonça Francisco, Edna Patricia Pereira Araujo, Ednairalino De Souza, Edson De Moraes Junior, Edson Reis Montel Neto, Eduardo Antônio Dinon, Eduardo Santos Da Silva, Elaine Bisognin Quevedo, Eldoir Quevedo, Eliana Cristina Lemes Matos Santana, Eliana Cristina Paulo França, Eliane Norberto Dos Santos, Eliomar Santana Dos Anjos, Elisandra Virginia Ribeiro, Elisangela Dos Santos Garcia, Emanuela Teixeira Da Conceição, Emavinihe Quirino Soares, Emi Laine Garcia Dias Marques, Emilio Romanowski, Eric Alexander Ferreira Ramos, Érico Dos Anjos, Erotides Reginaldo Antonio Dos Santos, Fabiana Angelica Bueno Soares, Fabiano Da Silva Vitorio, Felipe Bonavena, Felipe Matte De Matos, Fernanda De Oliveira Da Silva, Fernanda Tatiane Maciel, Filipe Serafim Serra, Flavia Oliveira Da Silva, Flavio Neftalis Rosales Flores, Francisca Iranilda De Jesus, Francisco Edinaro Costa Sousa, Gabriel Correa Lopes Dos Santos, Gabriel Lopes Nunes, Gabriel Menezes Bezerra, Gabriely Nobre De Almeida, Geovanna Roberta Souza Pereira, Geraldo Feitosa De Lima, Geucimara Azevedo Alves Oliveira, Gil Rocha De Souza, Gilberto Biscaia Dos Santos, Gilvoneite Mélo Candido, Giovani Ferreira De Queiroz, Gislene Faria Carneiro, Glenio Aparecido Carvalho, Grazielle Ricardo Dos Santos, Guilherme Hudson Araujo De Oliveira, Gustavo Henrique Oliveira Da Silva, Hector Costa Pontes, Héllida Cristina Lucas Da Silva Ferreira, Inacio Fernandes Dos Santos, Ingrid De Jesus Silva, Isabel De Araujo Pereira, Isabela Cristina Dos Santos, Ismael Dos Santos Pinto, Ivanildo De Souza Santos, Izabelly Ribeiro De Campos, Jacira Torres Dos Santos, Jacyhara De Oliveira Reinaldo, Jairo De Almeida, Jane Marcia De Souza De Andrade, Jaqueline Carmo Dos Santos, Jefferson Carlos De Carvalho Barbosa, Jefferson Michel Da Silva Cordeiro Dos Santos, Jessica Amado Rodrigues, Jessica Brum Braga, Jessica Regina Pereira Pedro, Jéssica Rodrigues Vieira, João Marcos Amorim Da Silva, Joao Paulo Do Nascimento Pires, Joao Pedro Andretta De Mello, João Pedro Oliveira Bastos, João Victor Silva Dos Santos, Joebesse Ruis Pedrosa, Joel Francisco Do Prado, Joelma Oliveira Ferreira, José Ailton Pedrosa Dos Santos, José Claudio Da Silva, Jose Djair De Santana, José Edenilson Lopes, José Lucas Ramos Da Silva, José Reinaldo Costa, Jose Thiago Do Nascimento, Josenildo Bezerra Evangelista, Josineide Silva Noronha, Joslaine Aparecida Antunes, Jozenira Maria Da Silva, Júlia Fonseca Machado, Juliana Teixeira De Alencar, Juliano Gonçalves Dias, Juliano Manoel Da Silva, Júlio César Da Cunha, Julio Cesar Demiti De Moraes, Junior Batista Dos Santos Ramos, Juscelino Guimaraes Sales, Kaio De Almeida Braga, Karina Aparecida Santos Carvalho De Oliveira, Kauane Caroline Viccari Tonin, Kauane Motta De Almeida, Kayque Giehl De Lima, Kayuan Peixoto Ferreira, Kellen Victoria Santos De Aguiar, Kelvin Rodrigues Da Veiga, Kety Henrique Do Nascimento Apurina, Kleber Entriportes De Andrade, Kluivert Silva Reis, Laiane Soares Gomes Macedo, Laise Maria De Sousa De Azevedo, Laize Santos Nery, Lara Pereira Moraes Oliveira, Larissa Dos Santos Silva, Lariza Chagas Almeida, Leandro Junior Bonifacio, Leandro Pereira Rocha, Leandro Silva Santos, Leila Manuela Rodrigues Dos Santos, Leonardo Rian Wolff Seguro, Leticia Braga Soares Barreto, Liciane Da Costa Gonçalves, Lívia De Oliveira Souza, Lorena Cecília Silva De Andrade, Lorena Suárez Da Rocha Monte, Lucas Dos Santos Marinho Modesto, Luciana Mendes Clismério, Luciana Rodrigues De Sousa, Lucineide Soares Dos Santos Filho, Luis Eduardo Da Silva Santos Junior, Luis Henrique De Souza Junior, Luiz Ricardo Da Silva Dos Santos, Luzia De Lima Marques Oblitas, Luziane Da Silva E Silva, Maicon Caixeta Da Purificação, Maicon Willian Silveira Da Costa, Maíke Cristian Gregorio Fernandes,

Maikou Correia, Manoel Junior Costa, Marcelle Dantas Dos Santos, Marcelo Augusto Silva De Barros, Marcelo Ferreira Da Rocha, Marcelo Petry De Lima, Márcia Marcelino Barbosa, Marco Antonio De Barros, Marcos Antonio Alves De Oliveira, Marcos Vinicius Santos Maisck, Maria Aparecida Muniz Vieira, Maria De Fátima Teixeira Santos, Maria Denise Da Silva Santos, Maria Dos Remedios Dos Santos Da Silva, Maria Edimária Oliveira Dos Santos, Maria Eduarda De Jesus Araújo, Maria Eduarda Oliveira Cordeiro, Maria Eliane Da Silva Pinto, Maria Estefania Oliveira Da Cunha, Maria Eugenia Dos Santos Lopes, Maria Isabel Damasceno Bruno, Maria José Pereira De Moraes Souza, Maria Paula Barbosa, Mariana Araujo Da Silva, Mariana Kathleen Cavalcante, Mariana Rodrigues Mendes, Marlon Andrade De Matos, Marlon Da Luz Oliveira, Marta Aparecida Valoto, Mateus De Oliveira Da Silva, Mateus Henrique Da Silva Graça, Matheus Barros Gonzales Felix, Matheus Bruno De Souza, Matheus Rascop Barbosa, Mayara Cristina Novais Silva, Meire Cunha Scardueli Cordeiro, Michael Sebastião Pereira De Camargo, Michel Willian Mazoco, Milca Cristina Melo Da Silva, Milena Kopak, Misleine Bonilha Garcia, Mônica Borges Ferreira, Murilo Martins Campos, Natalia Padilha Estevam, Nathalia Bastos Dos Santos, Nathalia Marins Roza Dos Santos, Nivaldo Gonçalves Ferreira, Noeme Vitor Da Silva Nascimento, Otavino Dutra Soares, Ozelina Pacheco Rosa, Pablo Batista Julio, Pablo Vinicius Alves Santos, Pamela Raiana Rodrigues Corrêa Dos Santos, Paula Taiani Guedes, Paulo Henrique De Oliveira Garcez, Paulo Henrique Valentim, Paulo Silva Chaussê, Pavel Chepik, Pedro Aquilino Nascimento Neto, Pedro Bento Da Silva, Priscila Ferreira Dos Santos, Rafael Carlos De Oliveira Panizza, Rafael Souza De Oliveira, Rafaela Serrão Dos Santos, Raimundo Carlos Da Silva Laranjeira, Raquel Dos Santos Rodrigues, Rayane Bastos Da Silva, Rayssa Emanuele Lopes Da Silva, Rayssa Nayara Oliveira Quaresma, Regina Célia Reis, Reinaldo De Souza Lima, Renan Lauxen Rodrigues Da Silva, Ricardo Augusto Peres De Souza, Richard Da Silva Diniz, Ridhelem Cosme Dias, Riquelme Braz Silva, Rivaldo Martins, Rizia Santana Soares Trindade, Roberto Correia De Araújo Filho, Roberto Ramos, Rodrigo Luiz Da Silva Reis, Rodrigo Moraes Silva De Almeida, Roschild Leite Lopes Dos Santos, Roselyn Janisbeht Urbina Silva, Rosiane Silva De Araujo, Ruane Ferreira Sande, Ruane Victoria Santos Machado, Ruelson Freitas Pinto, Rutembergue Batista Dos Santos, Ryan Ricardo De Souza Cuani, Samanta Bezerra Coutinho, Sandra Cavaca Lamoso, Sandra Lucia De Abreu Machado, Sandreane Maria Da Silva, Sandy Wend Ribeiro Dos Santos, Sara Bispo Ramalho, Sarah Garcia Ribeiro, Sarajane Nogueira Pereira, Sergio Geraldino Dos Santos, Silas Santos Silva, Silmara Caetano Moraes, Simone Braga, Simone Pacheco Dos Santos Entriportes, Siuzanna Chepik, Sivaldo Ferreira Da Cunha, Suani Estevam Gomes, Suederson Rodrigues Dos Santos, Tainá Guedes Dourado, Tais Natalia Da Silva Prates, Tânia Da Conceição Aroucha Rodrigues, Tatiane Cristina De Aguiar, Tatiane Guterres Silvano, Tayna Vitorino Da Silva, Teresinha Dos Santos Neves, Thaciana Caroline De Souza, Thais Pamela Da Silva, Thais Santos De Souza, Thamires Fernanda Almeida Da Silva Do Nascimento, Thiago Candido De Oliveira, Tiago Campos Ferreira, Tony Nunes Sousa Santos, Vagner Bonfim Da Costa, Vagner Boruck, Vanessa Borges Machado, Vanessa Domingos De Paula, Vanusa Aparecida Adão Porfirio, Victor Mateus Da Silva E Silva, Vinicius Da Paixao Souza, Vitória Melissa Siqueira Da Cunha, Viviane Costa Batista Antunes, Viviane Gomes Da Silva, Waila Rejane Borges, Wanderson André, Weder Da Silva Santos, Wedson Damascena Souza, Wellington Rewel Dos Santos, Wellington David Macedo Pereira, Wender Macedo De Paula, Weverton Matheus Fonseca Duarte, William Rafael Travassos De Figueiredo, Willian Silva Oliveira, Yasmin Barroso Martins, Yohan Marcellus Nogueira Miranda.

PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ/MF13.569.930/0001-02 - NIRE 25.2.00548892

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA a se reunirem no dia 30 (trinta) de outubro de 2024, às 11:00 (onze) horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, à Avenida Hilton Souto Maior, nº 3901, Loja P3-005, Bairro Mangabeira, CEP 58.055-018, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exclusão da sócia Futura Administração de Imóveis Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de Conde, estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, s/n, Km 8, Galpão E, Bairro Caxitu, CEP 58.322-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.985.928/0001-23 com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCEP sob o NIRE 25.2.0038973-5, pelas seguintes razões: (a) Falta do cumprimento de suas obrigações como sócia, caracterizada pela falta de integralização de capital e quando o fez foi seguida de sucessivos empréstimos, sendo hipótese de exclusão com base na Cláusula 17ª, parágrafo primeiro, inciso (i) do Contrato Social da Sociedade; (b) Afastamento das atividades sociais, dificultando o desenvolvimento dos negócios da empresa, motivo de exclusão nos termos da Cláusula 17ª, (ii) do Contrato Social da Sociedade; e; (c) Requerimento de Recuperação judicial por parte da Futura Administração de Imóveis Ltda., o que tem dificultado as atividades da Sociedade, além de se configurar hipótese de exclusão prevista no artigo 17º do Contrato Social, inciso (v). Nos termos do artigo 1085, parágrafo único do Código Civil será facultada à Futura Administração de Imóveis Ltda., caso deseje, exercer o seu direito de defesa nesta reunião. João Pessoa, 15 de outubro de 2024.

ROBERTO RICARDO SANTIAGO NÓBREGA
DIRETOR. ASSINADO ELETRONICAMENTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES
DA LIMPEZA URBANA DA PARAÍBA (SINDLIMP)

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DAS ELEIÇÕES SINDLIMP 2024-2027

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Limpeza Urbana da Paraíba (SINDLIMP), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 54 de seu Estatuto Social, convoca as eleições para o mandato 2024-2027, em cumprimento ao que estabelece o Art. 55, Parágrafo Único, por meio deste Aviso Resumido do Edital.

1º - Inscrições de Chapas: As inscrições terão início no dia 22 de outubro de 2024 e se encerrarão no dia 01 de novembro de 2024, sendo realizadas exclusivamente de forma presencial na secretaria do sindicato, localizada na Rua Cel. Arstarco Pessoa, nº 106, Jaguaribe, João Pessoa - PB, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2º - Votação: A votação ocorrerá no dia 22 de novembro de 2024. O segundo dia de votação, caso necessário, será no dia 25 de novembro de 2024.

3º - Edital Eleitoral: O Edital completo, contendo todas as demais informações pertinentes, está disponível no mural da sede do sindicato.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

RADAMÉS DE CÂNDIDO ALVES DO VALE
PRESIDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**